

LAUDO DE SEGURANÇA MINEIRÃO

2025

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: ESTÁDIO GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO	
Apelido do estádio: MINEIRÃO	
Nome Completo do estádio: AV. ANTÔNIO ABRAHÃO CARAN, 1001 – BAIRRO SÃO LUIZ, BELO HORIZONTE – MG	
Cidade: BELO HORIZONTE	
Estado: MG	CEP: 31275-000
Site: www.minasarena.com.br	Telefone: (31) 3499-4300
Proprietário: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
E-mail: centrosocial@minasarena.com.br	Telefone: (31) 3427-1819 (31) 3498-2424
Gestor do estádio: MINAS ARENA – GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S/A – CNPJ 13.012.956/001-55	
E-mail: centrosocial@minasarena.com.br	Telefone: (31) 3499-4300 (31) 3493-7917
Qualificação profissional do Responsável: ADMINISTRADOR	
Clube responsável pelo uso: AGREMIações FILIADAS À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL, EM ESPECIAL OS SEGUINTEs CLUBES:	
CLUBE ATLÉTICO MINEIRO	
E-mail: operacaoestadio@atletico.com.br	Telefone: (31) 3290-1313
Site: www.atletico.com.br	
AMÉRICA FUTEBOL CLUBE	
E-mail: americamineiro@americamineiro.com.br	Telefone: (31) 3427-1819 (31) 3498-2424
Site: www.americamineiro.com.br	
CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	
E-mail: juridicosaf@cruzeiro.com.br	Telefone: (31) 3665-1921

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

Site: www.cruzeiro.com.br

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: SANDRO AFONSO TEATINI SELIM DE SALES	Telefone: (31) 3499-4300
E-mail: Sandro.teatini@estadiomineirão.com.br	
CPF: 560.068.376-68	
Função no Estádio: GERENTE DE SEGURANÇA	

DATA E HORA DA VISTORIA

17/12/2024	Data:	14:00 horas	Hora:
-------------------	-------	--------------------	-------

1.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO



O Estádio Governador Magalhães Pinto, mais conhecido como Mineirão, foi inaugurado em 1965, é o quinto maior estádio do Brasil, já tendo sediado cinco finais da Copa Libertadores, uma Copa Intercontinental e escolhido como uma das sedes da Copa do Mundo FIFA de 2014. Em 2003, foi tombado pelo Conselho Deliberativo

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

do Patrimônio Cultural do Município de Belo Horizonte.

Com a escolha do Brasil como país-sede da Copa do Mundo FIFA de 2014, Belo Horizonte foi uma das cidades pré-selecionadas para sediar os jogos. Assim, em 02 de fevereiro de 2009 o governo de Minas Gerais apresentou o projeto de modernização do Mineirão, assegurando uma completa reestruturação do estádio. Foi reinaugurado no dia 21 de dezembro de 2012 e no dia 03 de fevereiro de 2013 recebeu seu primeiro jogo, entre Atlético x Cruzeiro, partida válida pelo Campeonato Mineiro e que contou com 59.968 torcedores.

Após a reforma, o Mineirão passou a contar com uma esplanada de 80 mil metros quadrados no entorno do estádio, com capacidade para 65 mil pessoas que, em dias de jogos, facilita o fluxo de torcedores.

Na área externa do Estádio há uma passarela com 15 metros de largura (via de integração), que liga o Mineirão ao Ginásio Mineirinho, estrutura que é utilizada para o traslado dos torcedores visitantes para a esplanada do Mineirão e acesso as arquibancadas, evitando o contato entre as torcidas e aumentando a segurança de todos os espectadores.

Há de salientar a relativa dificuldade nas arquibancadas quando da divisão das torcidas, uma vez que o novo projeto do Estádio não contemplou barreiras físicas contundentes para a separação das torcidas.

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada in loco com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais de elaboração dos laudos estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que “Institui a Lei Geral do Esporte”, no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009, e na Portaria nº 55, de 17 de agosto de 2023, que estabelece requisitos mínimos obrigatórios que devem constar nos laudos técnicos para vistoria das condições de segurança dos estádios utilizados em competições esportivas.

2.2 Análise da documentação

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder à vistoria.

2.3 Guia de utilização do instrumento de verificação de segurança

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados. Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugerir a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria poderá acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário sobre a documentação, o planejamento do efetivo, o controle de acesso, a central de comando e controle/monitoramento, a infraestrutura para segurança dos clientes e o espaço para atuação de órgão de segurança e afins.

A vistoria deve ter caráter visual, **sem realização de medição**, em todos os quesitos referentes às instalações físicas.

2.4 A coleta de dados está organizada em seis temas-alvo, a saber:

- a) DOCUMENTAÇÃO;
- b) PLANEJAMENTO DO EFETIVO;
- c) CONTROLE DE ACESSO;
- d) CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL;
- e) INFRAESTRUTURA PARA SEGURANÇA DOS CLIENTES;
- f) ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria.

No caso de aprovação com restrição devem também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação. O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

3 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO (Plano Completo de Segurança)

3.1 DOCUMENTAÇÃO

3.1.1 Foi apresentado um documento comprobatório do vínculo do responsável pela segurança?

R. Sim, conforme anexo I.

3.1.2 Foi apresentado o currículo do responsável de segurança?

R. Sim, conforme anexo A.

3.1.3 O responsável de segurança tem 5 anos ou mais de experiência na área?

R. Sim.

3.1.4 Foi apresentado o contrato da utilização de profissionais orientadores de público?

R. Sim, conforme anexo B.

3.1.5 Foi apresentado contrato da utilização de profissionais de Segurança Privada (Stewards)?

R. Sim, conforme anexo B.

3.1.6 Todos os Stewards possuem o curso da Polícia Federal?

R. Sim.

3.1.7 Foi apresentada a Apólice de Seguro Torcedor?

R. Sim. As apólices de seguro do torcedor e seus respectivos números e coberturas são fornecidos para o Campeonato Mineiro pela Federação Mineira de Futebol e os demais campeonatos pela CBF. A cópia dos ingressos das últimas três partidas válidas pelo futebol profissional masculino, referente a temporada 2024, realizadas no Estádio Mineirão, constam no anexo “C”, onde se vê o número das apólices.

3.1.8 Foi apresentada a Apólice de Seguro Patrimonial?

R. Sim, foi apresentada apólice da seguradora AIG, com vencimento em 27/01/25, a qual findando sua vigência será renovada pela Minas Arena. A apólice não foi juntada

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

em seu inteiro teor, mas parcialmente, tendo em vista a extensão do documento. A Minas Arena informou que na data do vencimento a apólice será renovada, conforme anexo D.

3.1.9 Foi apresentado o AVCB?

R. Sim. O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais atestou através do Auto de Vistoria Nº. PRJ20190040012 (Chave de Autenticação: 1FD3-B00D-5BA2-AE5A), com validade até 05ago29, que a edificação do Mineirão possui as medidas de segurança contra incêndio. Com capacidade total de público de 63.876 (sessenta e três mil, oitocentos e setenta e seis), considerando-se a área total construída da edificação de 171.349,29 m². Cópia do referido documento consta no anexo “G”.

3.10 Foram apresentados os últimos três Planos de Ação?

R. Sim. Para cada evento esportivo realizado no Mineirão é traçado um plano de ação em reunião na sede da Federação Mineira de Futebol, com a participação de todos os órgãos envolvidos, quais sejam: clube mandante do jogo, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar, BHTrans, FMF, Associação Mineira de Cronistas Esportivos, Guarda Municipal, COMOVEEC e Minas Arena. A partir das deliberações e definições em decorrência da reunião é confeccionada uma ata a ser cumprida e divulgada para todos os interessados. Cópias das atas das últimas três partidas válidas pelo futebol profissional masculino, referente a temporada 2024, realizadas no Estádio Mineirão, constam no anexo “F”.

3.1.11 Foi apresentado o Plano Completo de Segurança?

R. Sim, conforme ANEXO E. O Plano de segurança de uma partida da temporada 2024 foi encaminhado a esta comissão, tratando-se da Ordem de Serviço n. 17/2024, referente a partida válida pela Copa Sulamericana, entre Cruzeiro e Boca Juniors, que ocorreu no dia 22 de agosto de 2024, constando no anexo “E”. Os anexos do plano de segurança não foram juntados, contudo encontram-se à disposição com a empresa Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S/A.

3.2 PLANEJAMENTO DO EFETIVO

3.2.1 Qual a estrutura organizacional da área de segurança ?

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

R. É composta por um Gerente de Segurança, um Supervisor de Segurança, um Analista de Segurança, os seguranças, os brigadistas e os orientadores de público.

3.2.2 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade mínima?

R. Varia de acordo com as características do jogo, sempre respeitando a proporção de 1 profissional para cada 250 torcedores.

3.2.3 Apresentar a quantidade de profissionais da área de segurança necessários para uma operação com a capacidade máxima?

R. Varia de acordo com as características do jogo, sempre respeitando a proporção de 1 profissional para cada 250 torcedores.

3.2.4 Foi apresentada planta operacional com a plotagem do efetivo mínimo de segurança?

R. Sim.

3.3 CONTROLE DE ACESSO

3.3.1 Capacidade máxima liberada pelo AVCB e pela Polícia Militar

Órgão	Capacidade
CBM (AVCB)	63.876
PM	61.582

3.3.2 Foi apresentado mapa do estádio com os acessos?

R. Sim.

3.3.3 Quantos acessos de pedestres possui o estádio?

Os acessos dos torcedores as esplanadas do estádio Mineirão ocorrem via:

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

- Entrada Sul, situada entre a Av. Oscar Paschoal e a Av. Carlos Luz, contando com onze portões que podem ser utilizados.
- Entrada Norte, situada entre a Av. Antônio Abrahão Caran, contando com seis portões que podem ser utilizados.
- Entrada Leste, situada na Avenida Rei Pelé, contando com 1 portão que pode ser utilizado.
- Estacionamento do estádio. Conta com treze acessos à esplanada.

Cada portão das entradas LESTE, NORTE e SUL comporta 4 linhas de acesso, sendo empregado, em cada linha, um profissional com leitor de ingressos, para verificar sua autenticidade.

A fim de protocolizar o quantitativo de acesso às esplanadas, fica definida, conforme tabela abaixo, a proporção de previsão de público e quantidade de linhas de acesso:

PÚBLICO PREVISTO	QTD. MÍNIMA DE PORTÕES ABERTOS			QTD. MÍNIMA DE LINHAS DE ACESSO		
	LESTE	NORTE	SUL	LESTE	NORTE	SUL
< 30.000	1	3	3	4	12	12
30.000 < 40.000	1	4	4	4	16	16
40.000 < 50.000	1	5	5	4	20	20
> 50.000	1	6	6	4	24	24

Ademais, para acesso às arquibancadas o estádio possui 06 (seis) acessos, os quais são identificados como portões A,B,C,D,E e F.

3.3.4 Quantos acessos de veículos possui o estádio?

R. Possui 05 (cinco) acessos, totalizando 3.238 (três mil duzentos e trinta e oito) vagas, conforme quadro abaixo.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

VAGAS PARA VEÍCULOS NO MINEIRÃO							
Estacionamento	Carros	Motos	Vans	Viatura Oficial	Ônibus Caminhão	Carga e Descarga	Total
G1 Coberto (-1)	1.560	60	0	0	0	0	1.620
G1 Descoberto (Sul)	912	30	0	0	0	0	942
G2 Coberto (-2)	285	0	6	22	6	0	319
G3 Descoberto (Norte)	242	85	0	0	0	12	339
Docas (-2)	0	0	0	0	0	18	18
Total	2.999	175	6	22	6	30	3.238

TOTALIZAÇÃO DE VAGAS NO MINEIRÃO

G1	2.562	Público em geral	Carros e Motos
G2	319	Público hospitalidade e serviços	Carros, Vans e Ônibus
G3	339	Veículos a serviço	Carros, Caminhões e Motos
DOCAS	18	Público hospitalidade e serviços	Carros e Caminhões
TOTAL	3.238		

3.3.5 São utilizadas catracas para o controle de acesso de torcedores?

R. Sim.

3.3.6 As catracas são:

- () Simples
- (x) Eletrônicas
- (x) Removíveis
- (x) Próprias

3.3.7 As catracas são regularmente aferidas?

R. SIM.

3.3.8 As catracas permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?

R. SIM.

3.3.9 A relação entre lotação máxima por acessos e as catracas está de acordo?

R. SIM.

3.3.10 Insira a relação apresentada:

A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
F – SETOR NORTE	15.567	30	1 catraca/519 torcedores
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
C – SETOR SUL	15.574	30	1 catraca/519 torcedores
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
D – SETOR LESTE	10.945	22	1 catraca/497 torcedores
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
E – SETOR LESTE	5.399	13	1 catraca/416 torcedores
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
A - SETOR OESTE	9.983	19	1 catraca/526 torcedores
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
B - SETOR OESTE	4.114	14	1 catraca/293 torcedores
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Total de Portões	Lotação Total	Catracas	Proporção Final
6	61.582	128	1 catraca/ 482 torcedores

Tendo em vista a capacidade total de 61.582 torcedores, o Estádio é estruturado com 6 portões de entrada de torcedores e 1 hall principal, destinado a camarotes, cadeiras Vips e VIP superior.

3.3.11 Existem mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?

R. SIM.

3.3.11.1 Considerando que as Torcidas Organizadas solicitam permissão especial para adentrar ao estádio com materiais como: bandeiras, mastros, faixas, bandeirolas, instrumentos musicais, dentre outros; essas solicitações devem necessariamente passar pelo crivo da PMMG para decisão e autorização, já que, em sua maioria, são instrumentos hábeis a serem usados em confrontos com outros torcedores, seguranças e autoridades policiais.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

3.3.11.2 Os integrantes das torcidas organizadas, autorizadas conforme item 3.3.11.1, portando os respectivos materiais, devem adentrar às arquibancadas com o mínimo de 1 hora de 30 minutos de antecedência ao início da partida. Todavia, não podem acessar o interior do Estádio antes da abertura das esplanadas, ou seja, antes do efetivo da segurança privada e do efetivo policial assumir os postos.

3.3.12 Em caso afirmativo, quais são os mecanismos?

- Revista Manual
- Detector de Metais Fixo
- Detector de Metais Portátil
- Raio x
- Reconhecimento por Biometria
- Reconhecimento Facial
- Relação Nominal dos vetados

3.3.13 O acesso é considerado seguro (isolado do fluxo de torcedores, iluminado, coberto, sem declive) para:

- Delegação Local
- Delegação Visitante
- Árbitros
- Autoridades
- Imprensa

3.3.14 O acesso da arbitragem para o campo possui:

- Túnel Fixo
- Túnel Retrátil
- Túnel Inflável
- Não possui nenhuma proteção

3.3.15 Existe fluxo sem obstrução para a remoção de atletas pelas ambulâncias?

R. SIM.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

3.3.16 Existe o mapa do entorno com as principais vias de acesso ao estádio?

R. SIM

3.3.17 Existem entradas distintas para torcidas do mandante e visitante?

R. SIM

3.3.18 Existe um Plano para a saída de Público?

R. Sim

3.3.19 Existe um plano de Emergência? (Evacuação)

R. Sim

3.3.20 Existe um Plano de Emergência (Invacuação)?

R. Sim

3.4 CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE OPERACIONAL

3.4.1 O Estádio possui Central de Comando e Controle Operacional?

R. SIM

3.4.2 O Estádio possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?

R. SIM

3.4.3 Quantas câmeras?

O Estádio possui no total 410 (quatrocentos e dez) câmeras, distribuídas da seguinte forma:

CÂMERAS MINEIRÃO			
LOCALIZAÇÃO	QTD.	LOCALIZAÇÃO	QTD.
3 Interno	21	-1 Interno	42

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

2 Interno	30	-2 Interno	43
1 Interno	77	Esplanada	25
0 Interno	20	Estacionamento G1 coberto	37
Estacionamento G1 descoberto	17	Elevadores	10
Estacionamento G2	43	Catracas	08
Estacionamento G3	5	Caixa d'água	06
Cancelas	25	Nobreak	1
Total de câmeras instaladas: 410			

3.4.4 O Sistema de CFTV possibilita:

- () Imagem de baixa resolução
- (x) Imagem de alta resolução
- (x) Aproximação de imagem de toda a arquibancada (zoom)
- (x) Gravação e arquivamento das imagens
- (x) Impressão de fotos
- (x) Reconhecimento facial
- (x) Integração com o sistema de telão
- (x) Integração com o sistema de internet e telefone

3.4.5 O Sistema de CFTV monitora:

- (x) Perímetro Externo Imediato
- (x) Estacionamento para os torcedores
- (x) Portões de acesso
- (x) Catracas
- (x) Perímetro Interno de acesso dos torcedores
- (x) Locais de venda de lanches e bebidas
- (x) Acessos aos sanitários
- (x) Setores da torcida visitante

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

- (x) Setores da torcida local
- (x) Acesso ao vestiário do time Mandante
- (x) Acesso ao vestiário do time Visitante
- (x) Acesso ao vestiário dos árbitros
- (x) Túnel de Acesso ao gramado
- (x) Área do evento (campo de jogo)
- (x) Áreas sensíveis – cobertura do estádio, caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia e geradores
- (x) Acesso à Sala do VAR

3.4.6 Estádio possui sistema de som?

R. SIM.

3.4.7 O Sistema de som está integrado à central de monitoramento?

R. SIM.

3.4.8 Qual o(s) meio(s) de comunicação utilizados internamente pela segurança durante a operação?

- (X) Rádio
- (X) E-mail
- (X) Telefone Fixo
- (X) Telefone Móvel
- (X) Aplicativos de envio de mensagem
- (X) Redes sociais

3.4.9 São divulgadas aos torcedores – em local público – as informações necessárias (vide Documento 7. Plano de Ação – Diagnóstico de Cenário – Itens 1A, 1B, 1C e 1D)?

R. SIM

3.4.10 Existe uma sala de crise?

R. SIM

3.4.11 É realizado Plano de Contingência para incidentes como:

- (x) Problemas no acesso dos torcedores

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

- (x) Violência entre torcedores
- (x) Falha de Sistemas Críticos

3.4.12 É realizada uma Avaliação de Risco por partida?

R. SIM.

3.4.13 O Estádio possui canal de denúncia para registro em casos de violência?

R.SIM.

3.5 INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DOS CLIENTES

3.5.1 Existe sinalização nas vias de acesso do estádio?

R. SIM.

3.5.2 O estádio possui estacionamento interno para:

- (x) Carros de torcedores
- (x) Carros de parte dos sócios
- () Ônibus de torcida Mandante
- () Ônibus de torcida Visitante
- () Aplicativos de envio de mensagem
- (x) Veículos de membros da Delegação Mandante
- (x) Veículos de membros da Delegação Visitante
- (x) Árbitros – com espaço delimitado e reservado
- (x) Imprensa – com espaço delimitado e reservado
- (x) Entidade Organizadora da Competição - com espaço delimitado e reservado
- (x) Autoridade - com espaço delimitado e reservado
- (x) Serviços de emergências e segurança - com espaço delimitado e reservado

3.5.3 Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria? Discriminar setores, bilheterias e guichês.

R. Existem 2 bilheterias, nos setores norte e sul. Cada bilheteria possui 30 guichês. É proibida a abertura da bilheteria norte para venda de ingressos à torcida visitante.

3.5.4 O posicionamento das bilheteiras é adequado?

R. SIM. Nos setores norte (Avenida Abraão Caram) e sul (em frente à Escola de Veterinária da UFMG, na Avenida Oscar Paschoal), as bilheteiras são adequadas e possuem grande número de guichês e acesso nos limites da esplanada. Sendo necessária instalação de bilheteria para torcida visitante que acessa o Estádio via Passarela de Integração.

3.5.5 Existe bilheteria exclusiva para a torcida visitante?

R. SIM. Todavia, é necessário realizar a montagem da estrutura na passarela de integração ou na Avenida Chafir Ferreira para essa finalidade, pois não é viável do ponto de vista da segurança permitir o acesso do torcedor visitante à bilheteria Norte.

3.5.6 Existem pontos de venda fora do estádio?

R. SIM. Conforme item 3.5.5.

3.5.7 Os portões são sinalizados?

R. SIM.

3.5.8 Os setores são sinalizados?

R. SIM.

3.5.9 As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?

Físicas

Móveis

Não existem barreiras físicas

Há barreiras de vidro nas divisas dos setores Norte, Leste, Oeste e Sul, em suas extremidades de divisas com os demais setores, não existindo propriamente uma divisão específica para os torcedores visitantes, que se mantêm separados dos torcedores mandantes pela presença das cabines de rádios (Setor Oeste) na extremidade direita e por uma barreira de vidro na extremidade esquerda, qual deve ser complementada por gradis ou tapumes (a depender da animosidade entre as torcidas). Na parte superior das divisões de setores há um portão de serviço, vigiado

por seguranças privados.

3.5.10 Quando móveis, as barreiras respeitam as vias de saída de emergência em relação à capacidade do setor?

R. SIM.

3.5.11 Os assentos são numerados?

R. SIM. Todas as cadeiras reservadas aos torcedores são numeradas, sendo identificadas por algarismos em sua parte frontal e de letras (nas laterais das fileiras das cadeiras próximas aos corredores perpendiculares das arquibancadas) e para a identificação do setor é afixada placa identificadora na parede da arquibancada.

3.5.12 Existe a necessidade de serem adaptados fluxos aos acessos do estádio para torcida visitante no intuito de maior proteção e segurança?

R. SIM.

3.5.12.1 A partir da reinauguração do Estádio Mineirão, fora definido pela PMMG e demais Órgãos envolvidos, que os torcedores visitantes ficariam concentrados na avenida Chafir Ferreira, Bairro São Luiz, Belo Horizonte/MG, acessando desse logradouro o Ginásio Mineirinho e assim encaminhados a passarela de integração ao Estádio Mineirão.

3.5.12.2 O referido logradouro possibilita às forças de segurança facilidade de isolamento, provendo uma área de segurança para o torcedor visitante, resguardando sua integridade física e patrimonial, bem como seu bem-estar.

3.5.12.3 Outros fatores para esta definição são a mitigação dos impactos aos moradores e comércio do Bairro São José, além da menor alocação de recursos das forças de segurança, visto que o isolamento de outras áreas reduziria ainda mais a mobilidade urbana nos dias de jogos e aumentaria consideravelmente a necessidade de emprego das forças policiais para promover a necessária segurança ao torcedor visitante.

3.5.12.4 Até o início do ano de 2022, o acesso do torcedor visitante pelo Ginásio

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

Mineirinho era tratado diretamente com a Secretaria de Estado Infraestrutura e Mobilidade Urbana de Minas Gerais, contudo a partir de 17 de agosto de 2022, a Concessionária Mineirinho SPE S/A, vencedora do processo licitatório, passou a administrar o Ginásio Mineirinho, conforme contrato n. 02/2022 – SEINFRA.

3.5.12.5 Para a temporada 2023 de futebol profissional, após consultada pelo BPCChq, a Concessionária Mineirinho SPE S/A, se manifestou, por meio do ofício 01/2023 – Mineirinho, que constava a intenção de ceder, a título precário e temporário, parte do estacionamento do Ginásio Mineirinho, a ser acessado pelo portão 03, com finalidade exclusiva de receber torcedores visitantes em jogos, afirmando que apresentaria proposta comercial para a dita cessão de área.

3.5.12.6 Na temporada 2024 a SAF Cruzeiro acertou com a Administradora da Arena Mineirinho a locação do mencionado espaço, nos dias de jogos. Desse modo, o acesso de torcedores visitantes durante o ano se deu pela Passarela de Integração, via estacionamento do Mineirinho.

3.5.12.7 Diante da referida negociação ficou definido que o acesso dos torcedores visitantes ao estádio teria como ponto de partida a avenida Chafir Ferreira, passando pelo interior da área do ginásio Mineirinho, até alcançar a Passarela de Integração. Esse percurso deveria contar com tapumes em toda extensão, evitando assim, contato visual entre torcidas mandante e visitante, mitigando com tal medida, rixas e riscos à integridade física e patrimonial dos presentes.

3.5.12.8 Contudo, na impossibilidade de se utilizar o estacionamento do Ginásio Mineirinho, o deslocamento do torcedor visitante da Av. Chafir Ferreira até o interior do Estádio ocorrerá pelas Avenidas das Palmeiras e Abraão Caram, até acessar o início da Passarela de Integração. Para tanto, todo o percurso deve ser isolado com tapumes, de forma a impossibilitar o contato físico e visual entre torcedores de times rivais. Nos jogos em que há grande rivalidade entre torcidas é necessário que não haja presença de torcedores locais na via de rolamento, em toda extensão da Av. Das Palmeiras, podendo ser utilizada pelos torcedores locais apenas a calçada oposta ao Ginásio Mineirinho, conforme avaliação pelo Batalhão de Polícia de Choque do *animus* das torcidas envolvidas.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

3.5.12.9 Para tais jogos deverá ser feito um corredor de passagem dos torcedores visitantes na calçada junto ao estádio Mineirinho, que deverá ser fechado com tapumes. A pista de rolamento da Av. Alameda das Palmeiras deverá funcionar como um bolsão de segurança, sendo permitido acesso apenas das forças de segurança e demais serviços de utilidade pública destinados ao evento. A calçada oposta ao ginásio do Mineirinho deverá ser demarcada com gradis, de forma a impedir o acesso dos torcedores locais ao bolsão de segurança, bem como ao corredor destinado à torcida visitante. Ressalta-se que o espaço na calçada reservado à torcida local será destinado apenas à circulação de torcedores, não sendo permitido a concentração de pessoas no referido local.

3.5.12.10 A largura reservada para o corredor de acesso da Avenida Chafir Ferreira à Passarela de Integração, passando pelo interior do Ginásio Mineirinho ou pelas Avenidas das Palmeiras e Abraão Caram, deve ter no mínimo a largura da via de integração, devendo o piso ser de concreto ou asfalto. Esse percurso, em caso de eventos no período noturno, deverá contar com iluminação adequada.

3.5.12.11 É indispensável a alocação de tapumes de aço no acesso à via de integração Mineirinho-Mineirão, por toda sua extensão, bem como no acesso do torcedor pela esplanada, objetivando a não ocorrência de contato visual entre as torcidas e arremesso de objetos. Em jogos que envolverem torcidas de grande rivalidade, tal barreira deverá permanecer instalada durante todo evento de maneira ininterrupta.

3.5.12.12 Em jogos onde há histórico de conflito entre as torcidas há a necessidade de se colocar tapumes nas áreas de bares, de forma que a torcida de um setor não veja a torcida rival. Os tapumes são colocados no beiral, nas áreas de bares, impedindo a visibilidade e o arremesso de objetos de torcedores nos demais que estão se locomovendo pela esplanada do Estádio. Tal situação será informada à administradora do estádio pela PMMG através das reuniões de federação que antecedem os jogos e serão devidamente elencadas no plano de ação.

3.5.12.13 As barreiras físicas móveis (gradis e tapumes) utilizadas nos isolamentos supramencionados são de responsabilidade da administradora do estádio.

3.5.12.14 O cumprimento dessas recomendações é fundamental para a segurança do torcedor, profissionais e moradores.

3.5.13 Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?

R. NÃO.

3.5.13.1 Os espaços a serem ocupados pelas torcidas organizadas são acordados previamente entre seus diretores, a PMMG, clubes desportivos e a Minas Arena, visando que cada uma se acomode adequadamente, com segurança, nas arquibancadas do Estádio.

3.5.13.2 Quando se tratar de torcidas organizadas do mesmo time, que sejam inimigas ou apresentem animosidade recorrente ou comportamento violento entre seus integrantes dentro ou fora do estádio, as tais deverão ser alocadas separadamente no interior do estádio, em setores distintos, com acesso diferente, sem levar em consideração apenas a diferença de nível. Portanto, nos jogos em que ficar constatado tal rivalidade violenta entre as torcidas organizadas, deverão ser abertos setores com acessos diferentes para cumprimento da determinação em questão.

3.5.13.3 Considerando que cada Torcida Organizada fica alocada em local específico e conhecido por todos os operadores da segurança do Estádio, toda e qualquer mudança nesses posicionamentos devem ser referendados pela PMMG, pois existem animosidades internas entre as torcidas.

3.5.13.4 Em se tratando de clássico (Cruzeiro X Atlético) ou algum outro jogo de maior público, em que a torcida visitante ocupa um grande espaço no interior do estádio, as torcidas organizadas do mesmo time que apresentem comportamentos violentos, deverão ser alocadas separadamente, no dia do jogo, dentro do estádio, em local a ser definido em reunião que ocorrerá previamente entre os órgãos envolvidos no evento.

3.5.13.5 Em jogos do Cruzeiro Esporte Clube, a torcida organizada Pavilhão Independente deverá ocupar setor distinto da torcida organizada Máfia Azul, sendo necessário acesso por portões diferentes.

3.5.14 Os locais destinados às torcidas organizadas são distantes entre si?

R. SIM. Via de regra, as torcidas organizadas do time mandante ficam em setores distantes das torcidas organizadas do time visitante.

3.5.15 No espaço reservado para a torcida visitante existe(m):

- (x) Serviço de Alimentação e Bebida (Bares / Lanchonetes / Ambulantes)
- (x) Banheiros Masculinos
- (x) Banheiros Femininos
- (x) Banheiros PNE

3.5.16 O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?

R. NÃO.

3.5.16.1 O setor da arquibancada a ser ocupado pela torcida visitante possui condições físicas de segurança para a realização de isolamento, mediante a instalação de tapumes e presença massiva de policiais militares na proporção da carga de ingresso a ela destinada durante o evento desportivo.

3.5.16.2 Nos blocos a serem utilizados pela torcida visitante, há barreira física de vidro com altura de cerca 1,75m, na divisa dos setores, o que por si só não oferece condições de segurança para a separação dos torcedores, havendo a necessidade de emprego massivo da força policial além do posicionamento de tapumes.

3.5.16.3 Conforme a característica da partida, a Polícia Militar poderá determinar a diminuição da carga de ingresso do setor limítrofe ao da torcida adversária para que seja utilizado bloco de cadeiras para emprego de policiamento e divisão de torcidas, visando aumentar o afastamento entre as torcidas rivais.

3.5.16.4 Haja vista a falta de barreiras físicas satisfatórias de separação da torcida visitante da mandante, torna-se imperioso que haja sempre dois blocos de cadeiras destinados à separação de torcidas. Estes blocos reservados permanecerão desocupados e serão utilizados como área de separação e segurança entre as torcidas. Tal situação independe do número de ingressos disponibilizados para o time

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

visitante.

3.5.16.5 Destaca-se que, quando em jogos do Cruzeiro Esporte Clube, recomenda-se que a torcida visitante seja alocada no sentido oposto onde suas principais torcidas organizadas se posicionam, ou seja, recomenda-se que o local destinado ao torcedor visitante seja no setor Oeste e parte do Norte, junto às cabines de rádio da arena, tendo em vista que as organizadas do referido clube geralmente se posicionam no setor sul do estádio.

3.5.16.6 Em jogos do Clube Atlético Mineiro recomenda-se que a torcida visitante seja posicionada no setor Sul do estádio, já que a maioria das organizadas atleticanas se posicionam no setor norte.

3.5.16.7 Independente do setor onde a torcida visitante esteja e do número de ingressos disponibilizados para a torcida visitante, torna-se fundamental que haja sempre dois blocos de separação para cada um dos lados, evitando-se dessa maneira que haja contato entre torcedores rivais.

3.5.16.8 Em ambas as situações, parte inferior dos blocos superiores, ou seja, as primeiras fileiras de cadeiras próximas ao “para-peito”, no qual a torcida visitante permanecerá, serão isolados, objetivando evitar arremessos de objetos e/ou líquidos para a arquibancada da torcida mandante.

3.5.17 O local de permanência em campo dos clientes a seguir é protegido com cobertura:

(X) Atletas (Banco de Reservas)

(X) Comissão Técnica

(X) Árbitros

3.5.18 As plataformas de transmissão são:

(x) Fixas () Móveis

(x) Próprias () Locadas

3.5.19 As plataformas de transmissão estão isoladas dos torcedores?

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

R. SIM.

3.5.20 A área do campo é protegida da invasão de torcedores?

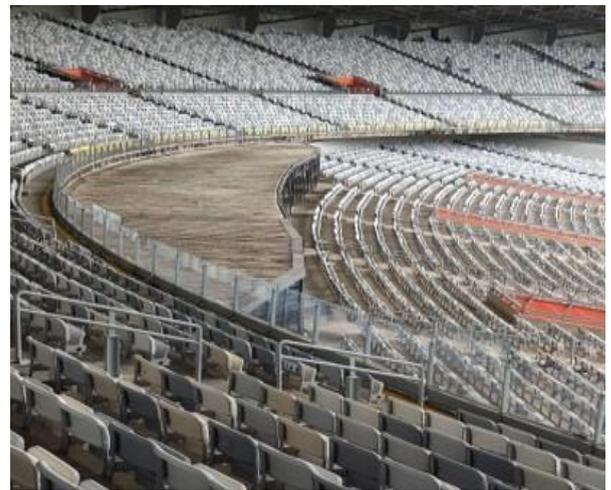
R. SIM, no Estádio existe um fosso entre as arquibancadas e o campo de jogo.

3.5.21 Os acessos à cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicação, quadros de energia, geradores e demais áreas sensíveis, ficam protegidas do acesso de torcedores?

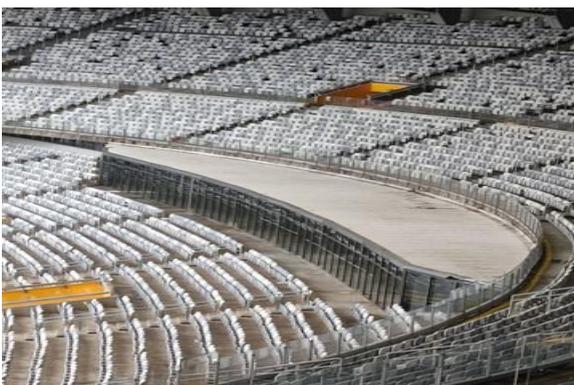
R. SIM.

3.5.21.1 A infraestrutura do estádio Mineirão fornece segurança aos torcedores, além da presença física de seguranças privados, é realizado monitoramento por meio de câmeras. Contudo existem dois pontos vulneráveis, sendo eles:

a) Telhado da Central de Comando de Operações



b) Telhado do Restaurante Panorâmico



LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

3.5.21.2 Na temporada de 2022, ocorreram diversas situações, onde torcedores subiram nos referidos telhados, mesmo com a presença de profissionais da segurança privada. Cabendo salientar que as referidas estruturas não foram dimensionadas para receber público, sendo susceptíveis a ocorrência de desmoronamento, colocando os torcedores em risco.

3.5.21.3 Desta forma, em 2023, a empresa Minas Arena – Gestão de Instalações Esportivas S/A, instalou estruturas físicas (cabos de aço) que dificultaram o acesso de torcedores nos telhados da Central de Controle de Operações e do Restaurante Panorâmico. Tal medida desestimulou os torcedores a acessarem o telhado, minimizando o problema.

3.5.21.4 Contudo, em 2024 percebeu-se que os torcedores voltaram a acessar os telhados. E com a agravante de que, no setor Sul, os torcedores do nível inferior estavam utilizando o local para acessar o nível superior, ou seja, estão ocorrendo trocas não autorizadas de setores.

3.5.21.5 O problema foi discutido com a Minas Arena, que se comprometeu a reduzir os espaços entre os cabos de aço nos tetos dos referidos locais (CCO e Restaurante Panorâmico) e instalar hastes com cabos trançados em intervalos de 15 (quinze) centímetros. Segundo a Administração da Arena, essas medidas serão capazes de impedir o acesso irregular de torcedores nesses locais.

3.5.22 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o ingresso?

R. SIM, parcialmente.

3.5.22.1 Além do sistema de monitoramento por câmeras, o perímetro do Estádio é delimitado por estrutura de malha do painel Gradil-Securifor, de 2,5m de altura por 2,29m de comprimento.

3.5.22.2 Nos portões de acesso a esplanada do Estádio há busca individualizada de prevenção e segurança realizada pela empresa contratada, contando com intervenção da PMMG caso necessário.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

3.5.22.3 Atualmente o sistema de segurança para acesso dos torcedores as arquibancadas, passa por três etapas:

- PRIMEIRA - conferência dos ingressos: em dias de jogos apenas os torcedores portando os ingressos podem acessar as esplanadas;
- SEGUNDA - revista privada;
- TERCEIRA - acesso ao interior do Estádio pelas catracas.

3.5.22.4 No ano de 2023, mesmo sendo implementada a conferência de ingressos na PRIMEIRA ETAPA, para acesso às esplanadas, ainda foi verificada a entrada e permanência de torcedores sem ingresso nas esplanadas do Estádio, que por vezes tentaram forçar entrada nas catracas, provocando tumultos, todavia, em número bem inferior ao visto em 2022.

3.5.22.5 Em poucas situações foi necessária a liberação das catracas sem o uso do cartão master, ficando prejudicada a contagem do público, medida essa tomada apenas em casos extremos com objetivo de resguardar a integridade física do torcedor.

3.5.22.6 Para correção das falhas supracitadas, tanto na primeira etapa, quanto na terceira etapa, RECOMENDOU-SE o seguinte:

a) Quanto ao ingresso:

Com o objetivo de garantir a fluidez e conseqüente segurança dos torcedores no acesso às arquibancadas do estádio do Mineirão nas catracas, não seriam permitidos ingressos impressos pelos próprios torcedores, devendo os clubes e estádio utilizarem um formato de ingresso com leitura por proximidade, como cartões, pulseiras, celulares ou qualquer outra tecnologia por aproximação.

Os celulares via aplicativos também poderiam ser usados para acesso às catracas, desde que o aplicativo utilizado contivesse mecanismos de segurança que poderiam impedir a replicação dos códigos pelo torcedor e que não dependessem de internet para validação junto às catracas.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

Além das opções acima, os ingressos para as partidas de futebol poderiam ser emitidos pelos clubes e estádio em impressoras nas bilheterias e em Pontos de vendas, devendo, obrigatoriamente, serem considerados no mínimo os itens de segurança descritos a seguir:

- O papel utilizado para a impressão do ingresso deve ser resistente contra danos, rasgamentos e deterioração por umidade.
- O ingresso deve possuir um picote micro serrilhado separando o corpo do canhoto, sendo que o canhoto deve ser menor do que o corpo, com resistência suficiente para garantir que o canhoto não se destacasse espontaneamente, mas fácil de ser destacado na operação de entrada ao Estádio.
- O anverso do ingresso deve ser impresso em cores, de preferência em cores contrastantes, para que facilite a sua identificação visual.
- Deve constar selo holográfico em 3D que abrangesse tanto o corpo do ingresso, quanto o seu canhoto. Na área de impressão, o ingresso deve ter marcas brilhantes espelhadas, repetidas em todo o corpo para, a fim de dificultar cópias.
- A identificação do código do ingresso deve ser em código 2D, de tal maneira que o código fosse impresso no corpo e no canhoto.

Ademais, vale acrescentar que na primeira etapa de segurança, a administradora do Estádio deve realizar a conferência do ingresso nos portões de entrada para as esplanadas, devendo para tal, manter o segundo código para queima no ingresso.

Tal medida visava impedir que mais de uma pessoa utilizasse o mesmo ingresso para ter acesso às esplanadas do estádio, fator que geraria risco de turbas, causando risco a integridade física dos torcedores em situação regular e patrimônio público e privado.

b) Quanto às linhas de acesso da PRIMEIRA ETAPA:

Os acessos dos torcedores às esplanadas do estádio Mineirão ocorreriam via:

- Entrada Sul, situada entre a Av. Oscar Paschoal e a Av. Carlos Luz, contando com onze portões que podem ser utilizados.
- Entrada Norte, situada entre a Av. Antônio Abrahão Caram, contando com

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

seis portões que podem ser utilizados.

- Entrada Leste, situada na Avenida Rei Pelé, contando com 1 portão que pode ser utilizado.
- Estacionamento do estádio. Conta com treze acessos à esplanada.

Cada portão das entradas LESTE, NORTE e SUL comportaria 4 linhas de acesso, sendo empregado, em cada linha, um profissional com leitor de ingressos, para verificar sua autenticidade.

Registro fotográfico: Esplanada Norte.

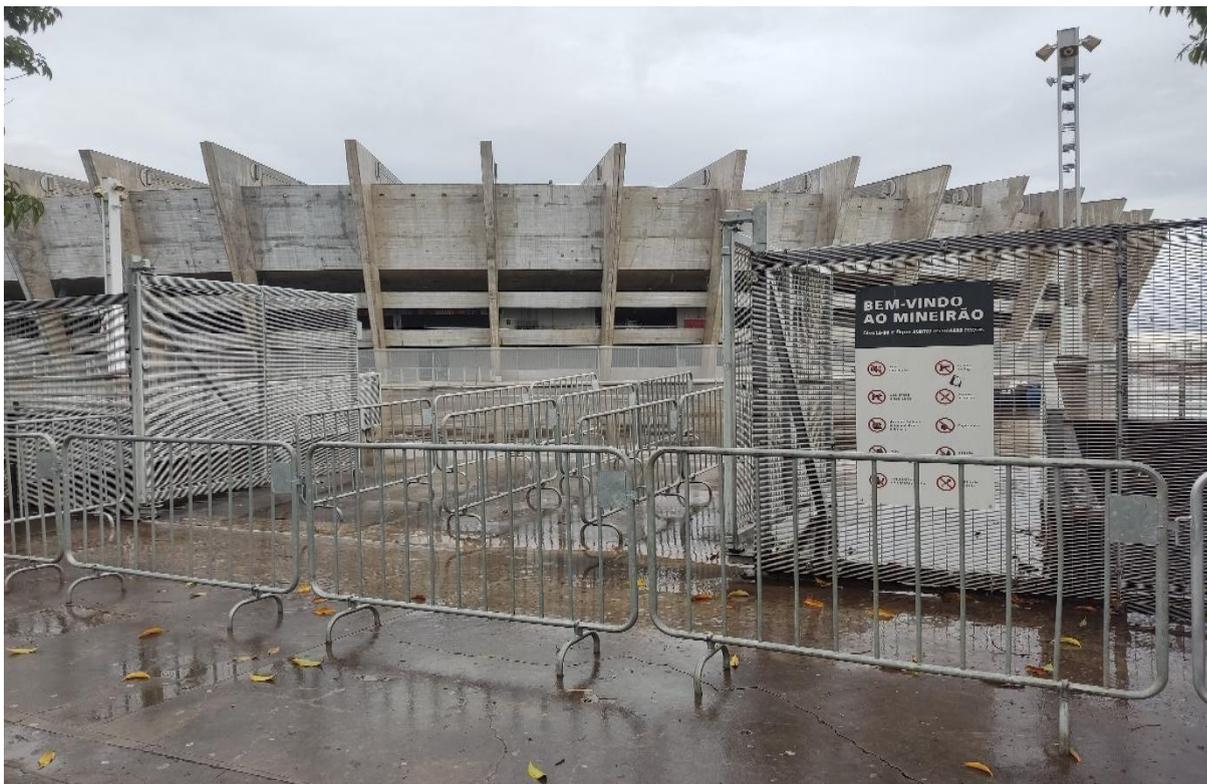


- Esplanada Sul



LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

- Esplanada Leste



3.5.22.7 Foi verificado, nos anos de 2023 e 2024, que a implementação das medidas citadas acima mitigaram sobremaneira os problemas ocorridos no ano de 2022, dessa forma, tais medidas devem ter sua continuidade para o ano de 2025.

3.5.23 Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio? (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)

R. NÃO.

3.5.24 Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltos, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).

R. NÃO. É realizada pela operadora, antes da partida, uma vistoria para detectar a possível presença desses materiais.

3.6 ESPAÇO PARA A ATUAÇÃO DE ÓRGÃO DE SEGURANÇA E AFINS

3.6.1 A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

R. SIM.



3.6.2 Há duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequada ao tamanho do estádio?

R. SIM.



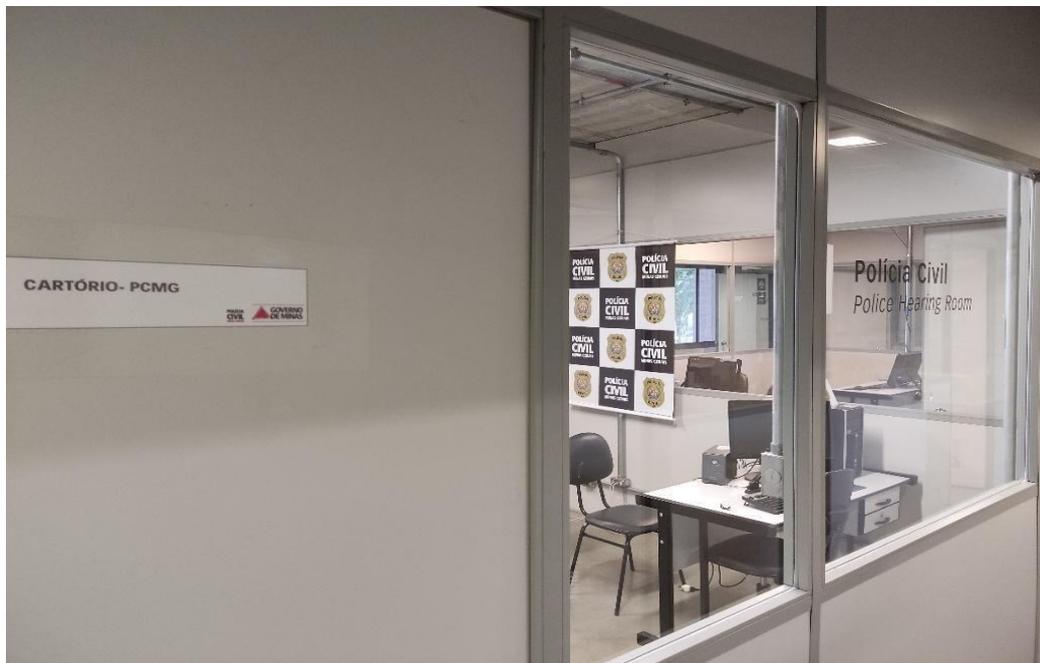
3.6.3 O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)?

R. SIM.



3.6.4 A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?

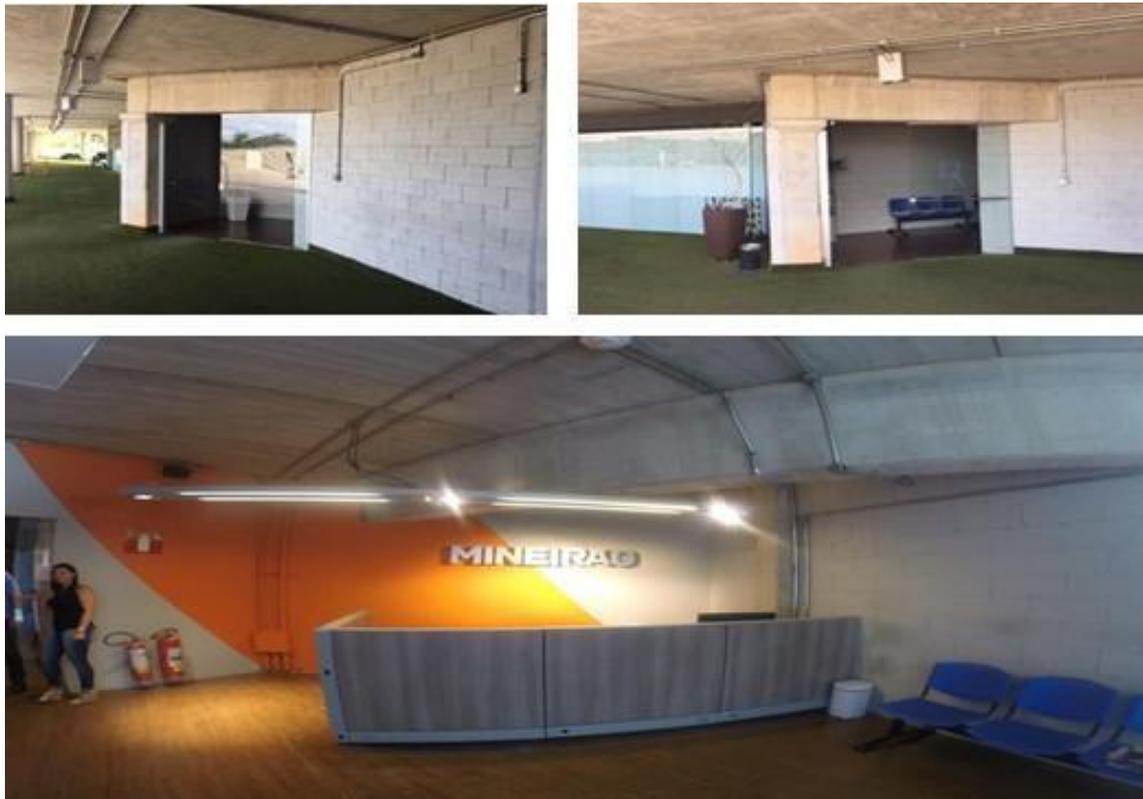
R. SIM.



LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

3.6.5 O Estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao torcedor(Ouvidoria)?

R. SIM. No estádio há a presença de funcionários para atender as demandas dos torcedores, além da disponibilização de canais de comunicação por e-mail e telefone. Conforme fotos abaixo:



4. DIAGNÓSTICO

Restrição 1: Conforme item 3.5.21

Providências: A Administradora do Mineirão deve instalar dispositivo apto a impedir o acesso de torcedores aos telhados do CCO e Restaurante Panorâmico e impedir que torcedores troquem de setores irregularmente, via escalada, sobretudo no setor sul e seus limites com setores leste e oeste.

Prazo: Considerando que tal problema foi relatado em 27 de agosto de 2024, conforme Despacho Administrativo N. 271.3/CME, concedendo o prazo de 120 dias para sua solução; para a primeira partida oficial no Estádio Mineirão em 2025, a medida já deverá ser adotada na íntegra.

Fotos: Conforme item 3.5.21

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

5. PARECER SOBRE O ESTÁDIO

Aprovado ()

Aprovado com Restrição (X)

Reprovado ()

RESPONSÁVEIS:

NOME DO PROFISSIONAL	POSTO	FUNÇÃO
DIVINO ALEANDRO C COSTA SANTIAGO	CAP PM	PRESIDENTE
ALVARO PORTES BACELAR VICENTE	2º TEN PM	MEMBRO
FILIFE WATSON C CASTELANE GONÇALVES	2º TEN PM	MEMBRO
Data de emissão do laudo:	Data da assinatura digital de homologação	
Prazo de validade do laudo:	12 (doze) meses	

6. ANEXOS:

ANEXO A - Currículo do Gerente de Segurança do Estádio.

ANEXO B - Declarações de vínculo da Empresa Minas Arena.

ANEXO C - Cópia dos ingressos das últimas três partidas válidas pela temporada 2023.

ANEXO D - Declaração de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil. ANEXO

E - Plano de segurança da Minas Arena (Ordem de serviço nº 34/2023, sem anexos).

ANEXO F - Três últimas atas de jogos realizados no estádio Mineirão.

ANEXO G - Laudo do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

ANEXO H - Ofício 01/2023 – Mineirinho.

ANEXO I - Vínculo empregatício do responsável pela segurança.

ANEXO J - Mapa de Acessos da Arena Mineirão.

ANEXO K - Retificação do Laudo de Segurança pela Minas Arena.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

**DIVINO ALEANDRO C. COSTA SANTIAGO, CAP PMMG PRESIDENTE DA
PRESIDENTE DA COMISSÃO VISTORIADORA**

**ALVARO PORTES BACELAR VICENTE, 2º TEN PMMG
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA**

**FILIPPE WATSON C CASTELANE GONÇALVES, 2º TEN PMMG
MEMBRO DA COMISSÃO VISTORIADORA**

HOMOLOGAÇÃO:

**JULIANO JOSÉ TRANT DE MIRANDA, CEL PM
COMANDANTE DE MISSÕES ESPECIAIS**

ANEXO A - CURRÍCULO DO GERENTE DE SEGURANÇA DO ESTÁDIO

CURRICULUM VITAE

1 DADOS PESSOAIS

Nome: Sandro Afonso Teatini Selim de Sales

Data de Nascimento: 21/12/1962

Local: Belo Horizonte / MG

Estado Civil: Casado

2 FORMAÇÃO ACADÊMICA

2.1 Superior: Curso de Formação de Oficiais (CFO) - Academia de Polícia Militar de Minas Gerais - Conclusão: 1983.

2.2 Especialização em Segurança Pública (CESP)/ Pós-Graduação Latu Sensu – Fundação João Pinheiro / 1992.

2.3 Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública (CEGESP)/ Pós-Graduação Latu Sensu – Fundação João Pinheiro/ 1998.

3 OUTROS CURSOS DA PMMG

3.1 Especialista em Distúrbios Cívicos – Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais / 1984.

3.2 Extensão de Planejamento e Operações de Controle de Tumultos - Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais / 1994.

3.3 Assault – Cursos de Times Táticos 1 e 2 – Batalhão de Missões Especiais / 2000.

4 CURSOS EM OUTROS ÓRGÃOS

4.1 Tiro – Pista 08 – Taurus do Brasil / 1985.

4.2 Políticas de Segurança Pública – Escola de Governo de Minas Gerais.

4.3 Extensão em Comunicação Interna para Oficiais Superiores da PMMG – Faculdade Newton Paiva, em novembro 1997.

4.4 Curso de Gestão Pública para Resultados e Gerenciamento de Projetos – Fundação Getúlio Vargas/2010.

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

5 EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS NA PMMG

ASPIRANTE-A-OFICIAL

5.1 Unidade: Batalhão de Polícia de Choque
Cargo: Estágio na Cia de Radiopatrulhamento (ROTAM)
Período: 1983

5.2 Unidade: Regimento de Cavalaria Alferes Tiradentes (RCAT)
Cargo: Comandante de Pelotão de Operações Especiais no Processo Montado
Período: 31/11/83 a 20/05/85

2º TENENTE

5.3 Unidade: 14º BPM – Ipatinga
Cargo: Comandante de Pelotão de Operações Especiais - PELOPES, Secretário, Adjunto de Seção de Pessoal e Instrutor de Tiro, Oficial de Captura.
Período: 20/05/85 a 06/05/87.

1º TENENTE

5.4 Unidade: Batalhão de Polícia de Choque
Cargo: Comandante de Operações de Radiopatrulhamento ROTAM na Região Metropolitana de Belo Horizonte, Comandante de Companhia de Controle de Distúrbios Cíveis (Choque), Chefe da Seleção de Pessoal, Chefe da Seção de Comunicação Social.
Período: 06/05/87 a 13/04/90

CAPITÃO

5.5 Unidade: Comando de Policiamento da Capital
Cargo: Chefe da Seção de Planejamento e Operações do Estado Maior do Comando de Policiamento da

LAUDO DE SEGURANÇA 2025 – ESTÁDIO MINEIRÃO

Capital, Instrutor da Disciplina Trabalho de Comando para o Curso de Especialização em Segurança Pública.

Período: 03/04/90 a 11/01/92

5.6 Unidade: Estado-Maior da PMMG

Cargo: Chefe da Seção de Planejamento e Operações do estado da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

Período: 1992 a 1994

MAJOR

5.7 Unidade: 13º BPM

Cargo: Sub-Comandante

Período: 31/01/95 a 02/02/01

TENENTE-CORONEL

5.8 Unidade: Batalhão de Polícia de Eventos

Cargo: Comandante

Período: 02/02/00 a 01/02/01

5.9 Unidade: 14º Batalhão de Polícia Militar – Ipatinga

Cargo: Comandante

Período: 12/02/2001 a 13/02/04

5.10 Unidade: Batalhão ROTAM

Cargo: Comandante

Período: 20/01/04 a 24/07/04

CORONEL

5.11 Unidade: CPE

Cargo: Comandante

Período: 21/06/04 a 03/03/2011

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

6 OUTRAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

6.1 Local: Secretaria de Estado de Gestão Metropolitana
Cargo: De Provimento em Comissão de Recrutamento Amplo do Secretário de Estado De Gestão Metropolitana-DAD10
Período: 07/04/11 a 03/04/2012

6.2 Coordenador do Núcleo de Gestão Metropolitana do Vale do Aço;

6.3 Presidente da Comissão de Instalação da Agência Metropolitana do Vale do Aço.

7 SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

7.1 Participação no Painel do Seminário de Chefia e Liderança, com o tema: "Práxis da Chefia e Liderança" – Em 29 de abril de 1997, na Academia de Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – Belo Horizonte;

7.2 Participação no 1º Fórum Nacional de Polícia Comunitária e Direitos Humanos – de 03 a 05 de Novembro de 1999, no Centro de Convenções do Anhembi, na cidade de São Paulo/ SP;

7.3 Participação na 2ª Jornada Científica de Psicologia da PMMG – nos dias 20 e 21 de novembro de 1997, na Academia de Polícia Militar, em BH/MG;

7.4 Participação como palestrante no 1º Simpósio Internacional de Gerenciamento de Crises – no dia 27 de novembro de 1997, no Batalhão de Missões Especiais, BH/MG;

7.5 Participação como Coordenador Geral, no 1º Seminário Nacional de Polícia de Eventos – dias 17, 18 e 19 de outubro de 2000, no Batalhão de Polícia de eventos;

7.6 Participou do I Congresso Nacional de Ações de Polícia de Choque, na cidade de Recife/PE, no período de 12 a 14 de setembro de 2005, com o tema: "Ações de Reintegração de Posso e Conflitos Sociais";

7.7 Participou e promoveu o 1º Encontro de Negociadores Policiais Militares, no período de 05 a 07 de dezembro de 2005, no Hotel Fazenda Canto da Seriema, em Jaboticatubas/MG;

7.8 Participação como palestrante no 1º Seminário de Assuntos Penitenciários da OAB/MG, sob o tema "O Estabelecimento Prisional como Instrumento de Inclusão Social", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

Gerais e a Comissão de Assuntos Penitenciários da OAB/MG, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2006.

8 TRABALHOS REALIZADOS NA PMMG

8.1 Monografia sobre o tema: Reflexos das Operações Presença desencadeada pela Polícia Militar em Belo Horizonte, na redução da criminalidade, apresentada a APM, na conclusão do Curso de Especialização em Segurança Pública/1992.

8.2 Monografia sobre o tema: Conflitos entre Policiais Cíveis e Militares na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH). Origens, causas e reflexos, apresentada à Academia de Polícia Militar, para conclusão do Curso de Especialização em Gerência Estratégica e Segurança Pública/1999.

9 PARTICIPAÇÕES EM COMISSÃO

9.1 Presidente da Comissão para implementação do Plano de interceptação e Bloqueio da Região Metropolitana de Belo Horizonte/1998;

9.2 Membro da Comissão Permanente de Vistoria em Estabelecimentos Prisionais da Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos do Estado de Minas Gerais/1994;

9.3 Membro da Comissão Normativa e de Seleção de Atiradores de Elite da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais/ 1993/1994;

9.4 Membro da Comissão de Estudos Estratégicos sobre as Cadeias Públicas no Interior do Estado de Minas Gerais/ 1994;

9.5 Membro nato do Gabinete de Ação Integrada de Segurança Pública do Sudeste (GAISP);

9.6 Membro nato do Gabinete de Gestão Integrada do Entorno de Brasília (GGIE).

9.7 Integrante da Delegação designada pela Secretaria de Estado de Esporte e da Juventude, em visita a estádios da Alemanha/Inglaterra, visando à verificação das estruturas empregadas e das gestões implementadas em relação a eventos de grande proporção, haja vista a confirmação do Brasil como sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014, estando Minas Gerais inserida na programação das partidas (Nov/2007).

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

10 CONDECORAÇÕES

10.1 Medalhas

Medalha Santos Dumont
Medalha de Mérito Militar – Grau Bronze
Medalha de Mérito Militar – Grau Prata
Medalha de Mérito Profissional
Medalha Alferes Tiradentes
Medalha Coronel Fulgêncio – Grau Prata
Medalha da Inconfidência (Honra)
Medalha de Ordem do Mérito Imperador D. Pedro II (Corpo de Bombeiros)
Medalha Ordem do Mérito Batalhão Suez – Categoria Ouro (Exército)
Medalha Presidente Juscelino Kubitschek
Medalha do Mérito Judiciário Militar
Medalha Cinquentenário do Batalhão Suez
Grande Colar da Inconfidência do Governo de Minas Gerais

10.2 Diplomas

Diploma de Comendador do Social e da Paz, concedido pelo “Comitê da Paz – Líder dos Direitos Humanos”, em 29 de janeiro de 2006, pelo apoio brindado àquela Instituição, em favor das causas sociais;

Diploma de Colaborador Emérito do Exército – Entregue pela 4ª RM/4ª DE em 25 de agosto de 2006.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

ANEXO B - DECLARAÇÃO DE VÍNCULO COMERCIAL ENTRE MINAS ARENA E PESSOAS JURÍDICAS DIVERSAS.**DECLARAÇÃO**

MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., sociedade anônima fechada com sede na avenida Antônio Abrahão Caram, n. 1.001, bairro São José, CEP 31.275-000, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o n. 13.012.956/0001-55 ("Minas Arena"), e concessionária responsável pela operação do Estádio Governador Magalhães Pinto ("Mineirão"), declara que, mantém relações comerciais junto à Bromo Segurança e Vigilância Armada Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 16.919.666/0001-88, atual responsável pelos serviços de vigilância e segurança desarmada para proteção de patrimônio, devidamente inscrita na Polícia Federal, conforme Anexo 1.

Por fim, a Minas Arena informa que a presente declaração é válida exclusivamente para a apresentação perante a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para fins de emissão do Laudo de Segurança do Mineirão de 2025, considerando o caráter de confidencialidade abrangido pela relação acima citada.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.



DECLARAÇÃO

MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., sociedade anônima fechada com sede na Avenida Antônio Abrahão Caram, n. 1.001, Bairro São José, CEP 31.275-000, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o n. 13.012.956/0001-55 ("Minas Arena"), e concessionária responsável pela operação do Estádio Governador Magalhães Pinto ("Mineirão"), declara que, para fins de atendimento da Portaria do Ministério dos Esportes n. 290, de 27 de outubro de 2015, no que lhe couber, mantém relações comerciais junto à SEG BH Segurança Contra Incêndio Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 25.135.847/0001-04, atual responsável pelos serviços de brigada profissional ("Brigadista").

Por fim, a Minas Arena informa que a presente declaração é válida exclusivamente para a apresentação perante a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para fins de emissão do Laudo de Segurança do Mineirão de 2025, considerando o caráter de confidencialidade abrangido pela relação acima citada.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.



DECLARAÇÃO

MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., sociedade anônima fechada com sede na avenida Antônio Abrahão Caram, n. 1.001, bairro São José, CEP 31.275-000, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o n. 13.012.956/0001-55 ("Minas Arena"), e concessionária responsável pela operação do Estádio Governador Magalhães Pinto ("Mineirão"), declara que, para fins de atendimento da Portaria do Ministério dos Esportes n. 290, de 27 de outubro de 2015, no que lhe couber, mantém relações comerciais junto à RG Produções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 23.269.952/0001-00, atual responsável pelos serviços de orientação ao público ("Orientadores de Público").

Por fim, a Minas Arena informa que a presente declaração é válida exclusivamente para a apresentação perante a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para fins de emissão do Laudo de Segurança do Mineirão de 2025, considerando o caráter de confidencialidade abrangido pelas relações acima citadas.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2025.

MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

ANEXO C - CÓPIA DOS INGRESSOS DAS ÚLTIMAS TRÊS PARTIDAS VÁLIDAS
PELA TEMPORADA 202419/11/2024
14:57:12**CRUZEIRO X AMERICA**
FINAL CAMPEONATO MINEIRO FEMININO
20/11/2024 15:3019/11/2024
14:57:12**Roxo Inferior - Mineirão Tribuna**
Acesso Hall Principal

13.012.956/0001-55 - Minas Arena Gestão de Inst Esportivas S/A

Bloco: 105**Fileira: A Assento: 1****S/ VALOR - VENDA PROIBIDA**

152468 Chubb do Brasil Seguros 7.699.171

06/11/2024
16:12:38**CRUZEIRO X CRICIÚMA****Brasileiro**

09/11/2024 19:00

06/11/2024
16:12:38**Roxo Inferior - Mineirão Tribuna**
Acesso Portão A

13.012.956/0001-55 - Minas Arena Gestão de Inst Esportivas S/A

Bloco: 104**Fileira: H Assento: 25****S/ VALOR - VENDA PROIBIDA**

116085 American Life Companhia de Seguros 1008200016338

21/10/2024
11:07:44**CRUZEIRO X LANÚS****Sul-americana**

23/10/2024 19:00:00

21/10/2024
11:07:44**Roxo Inferior - Mineirão Tribuna**
Portão A

13.012.956/0001-55 - Minas Arena Gestão de Inst Esportivas S/A

Bloco: 104**Fileira: K Assento: 2****S/ VALOR - VENDA PROIBIDA**

98686 Chubb do Brasil Cia de Seguros 7.699.171

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

ANEXO D - DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL**DECLARAÇÃO**

MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A., sociedade anônima fechada com sede na Avenida Antônio Abrahão Caram, n. 1.001, Bairro São José, CEP 31.275-000, Belo Horizonte, MG, inscrita no CNPJ sob o n. 13.012.956/0001-55 ("Minas Arena"), e concessionária responsável pela operação do Estádio Governador Magalhães Pinto ("Mineirão"), declara que contratou 'Seguro de Responsabilidade Civil', registrado sob a Apólice de n.5100004305, com início da vigência em 27/01/2024, e, término em 27/01/2025, emitida pela Sompo Seguros S.A, inscrita no CNPJ sob o n. 61.383.493/00001-80.

Por fim, a Minas Arena informa que a presente declaração é válida exclusivamente para a apresentação perante a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, para fins de emissão do Laudo de Segurança do Mineirão de 2025, considerando o caráter de confidencialidade abrangido pela relação acima citada.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

AIG SEGUROS BRASIL S.A.
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, 296 - 17º e 18º andares
 CEP 04583-110 - Vila Cordeiro, São Paulo - SP
 CNPJ n.º 33.040.981/0001-50
 Registro SUSEP 08737



Tipo do Documento Emissão de Apólice			
Número do Documento 087372024010196000029	Início às 24 horas de 27/01/2024	Término às 24 horas de 27/01/2025	
Número da Proposta 22400062	Data da Proposta 19/01/2024	Data de Emissão 15/02/2024	
Nº Apólice Anterior 087372023010196000046	Companhia N/A		
Ramo 0196	Descrição Riscos Nomeados e Operacionais		
Processo SUSEP 15414.900690/2016-80 / 15414.900962/2016-41			
Dados do Estipulante/Segurado MINAS ARENA - GESTAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS S.A. CNPJ nº 13.012.956/0001-55 Avenida Antônio Abraão Caram 1001 31275-000 São José Belo Horizonte MG			
Dados do Tomador			
Produto Riscos Nomeados			
Bem Segurado/Objeto de Seguro; Cobertura(s) contratada(s); Franquia (se prevista)/Carência(se prevista); Valor de Prêmio por cobertura contratada; Limite Máximo de Indenização por cobertura contratada Vide especificação da apólice do seguro, seções "RESUMO DA(S) COBERTURA(S) CONTRATADA(S)" e "IDENTIFICAÇÃO DO BEM SEGURADO"			

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

AIG SEGUROS BRASIL S.A.
Avenida Doutor Chucri Zaidan, 296 - 17º e 18º andares
CEP 04583-110 - Vila Cordeiro, São Paulo - SP
CNPJ n.º 33.040.981/0001-50
Registro SUSEP 08737



087372024010196000029

Limite Máximo de Garantia/Capital Segurado R\$ 482.080.000,00			
Distribuição de Cosseguro			
Código	Nome da Cosseguradora	CNPJ	Participação
0873-7	AIG Seguros Brasil S.A.	33.040.981/0001-50	50,00%
0285-2	AXA SEGUROS S.A.	19.323.190/0001-06	34,00%
0612-2	FATOR SEGURADORA S.A	33.061.862/0001-83	16,00%
Corretor LOCKTON BRASIL CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA		Código SUSEP 202020084	
Demonstrativo do Prêmio		Vencimento (s):	
Prêmio Tarifário	R\$ 303.521,53	25/03/2024	25/05/2024
Adic. Fracionamento	R\$ 0,00	25/04/2024	25/06/2024
Custo de Apólice	R\$ 0,00		
Imposto (IOF)	R\$ 22.399,89		
Prêmio Total	R\$ 325.921,42		
Parcelamento			
1ª Parcela	R\$ 81.480,34		
Demais Parcelas	R\$ 81.480,36		
Número de Parcelas	4		
Modo de Pagamento Boleto	Periodicidade Mensal	Prazo de Pagamento Parcelado	Moeda BRL
Endereço de Cobrança			
Avenida Antônio Abrahão Caram	1001		
31275-000	São José	Belo Horizonte	MG

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

AIG SEGUROS BRASIL S.A.
Avenida Doutor Chucrí Zaidan, 296 - 17º e 18º andares
CEP 04583-110 - Vila Cordeiro, São Paulo - SP
CNPJ n.º 33.040.981/0001-50
Registro SUSEP 08737



087372024010196000029

Observações

Co-Corretor:

LUCE CORRETORA DE SEGUROS SUSEP: 232145114

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

AIG SEGUROS BRASIL S.A.
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, 296 - 17º e 18º andares
 CEP 04583-110 - Vila Cordeiro, São Paulo - SP
 CNPJ n.º 33.040.981/0001-50
 Registro SUSEP 08737



087372024010196000029

A **AIG Seguros Brasil S.A.**, tendo em vista as declarações constantes na Proposta que lhe foi apresentada pelo segurado e que fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, nos termos e sob as condições gerais, especiais e/ou particulares convencionados, as consequências dos eventos discriminados neste contrato de seguros.

Entende-se por Estipulante: Pessoa física ou jurídica que propõe a contratação de plano coletivo, ficando investida de poderes de representação do segurado.

Entende-se por Segurado: Pessoa física ou jurídica que, tendo interesse segurável, contrata o seguro em seu benefício pessoal ou de terceiro.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

A íntegra das Condições Gerais do Seguro pode ser acessada diretamente pelo site da SUSEP através do <http://www.susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O registro deste plano na SUSEP, não implica por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

O segurado poderá entrar em contato com a SUSEP através do telefone 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Fale com a AIG

SAC (Central 24h): 0800 726 6130

SAC - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (Central 24h): 0800 724 0149

Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 724 0219

Ouvidoria - Atendimento a deficientes auditivos e da fala (2ª a 6ª feira, das 9h às 18h): 0800 200 1244.

Thomas Batt
CEO - AIG Seguros Brasil

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

AIG SEGUROS BRASIL S.A.
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, 296 - 17º e 18º andares
 CEP 04583-110 - Vila Cordeiro, São Paulo - SP
 CNPJ n.º 33.040.981/0001-50
 Registro SUSEP 08737



ANEXO-ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO

Identificação do Bem Segurado

Locais de Risco

1 Avenida Antônio Abrahão Caram 1001, Estádio - Mineirão, São José, Belo Horizonte - MG, Brasil, 31275-000

Local	Edifícios	Máquinas, Móveis e Utensílios	Mercadorias e Matérias Primas	Total para Danos Materiais	LC/DF
1	R\$ 800.000.000,00		R\$ 0,00	R\$ 800.000.000,00	R\$ 82.080.000,00
Totais	R\$ 800.000.000,00		R\$ 0,00	R\$ 800.000.000,00	R\$ 82.080.000,00

Resumo das Coberturas Contratadas

Cobertura	LMI	Franquia	Prêmio
Cobertura Básica de Incêndio, Queda de Raio e Explosão de Qualquer Natureza	R\$ 400.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 20.000,00	R\$ 275.278,01
Anúncios Luminosos	R\$ 500.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 5.000,00	R\$ 0,00
Danos Elétricos	R\$ 5.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 10.000,00	R\$ 0,00
Desmoronamento	R\$ 20.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 50.000,00	R\$ 0,00
Despesas de Salvamento e de Contenção de Sinistros	R\$ 1.000.000,00	Não há	R\$ 0,00
Equipamentos Eletrônicos	R\$ 5.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 5.000,00	R\$ 0,00
Equipamentos Estacionários	R\$ 5.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 5.000,00	R\$ 0,00

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

AIG SEGUROS BRASIL S.A.
 Avenida Doutor Chucri Zaidan, 296 - 17º e 18º andares
 CEP 04583-110 - Vila Cordeiro, São Paulo - SP
 CNPJ n.º 33.040.981/0001-50
 Registro SUSEP 08737



Equipamentos Móveis	R\$ 5.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 5.000,00	R\$ 0,00
Honorários de Peritos para Danos Materiais	R\$ 500.000,00	Não há	R\$ 0,00
Lucros Cessantes Decorrentes de Impacto de Veículos Terrestres (PI = 12 Meses)	R\$ 82.080.000,00	7 dias	R\$ 0,00
Impedimento de Acesso (PI = 12 Meses)	R\$ 8.208.000,00	7 dias	R\$ 0,00
Lucros Cessantes decorrente de Incêndio, Queda de Raio e Explosão de Qualquer Natureza (PI = 12 Meses)	R\$ 82.080.000,00	7 dias	R\$ 28.243,52
Lucros Cessantes decorrente de Queda de Aeronaves Engenhos Aéreos ou Espaciais (PI = 12 Meses)	R\$ 82.080.000,00	7 dias	R\$ 0,00
Pequenas Obras de Engenharia, Ampliações, Reparos ou Reformas	R\$ 500.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 10.000,00	R\$ 0,00
Quebra de Máquinas	R\$ 2.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 10.000,00	R\$ 0,00
Quebra De Vidros, Espelhos e Mármore	R\$ 500.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 5.000,00	R\$ 0,00
Queda de Aeronaves Engenhos Aéreos ou Espaciais	R\$ 400.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 20.000,00	R\$ 0,00
Rouboe/ou Furto Qualificado de Bens	R\$ 100.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 1.000,00	R\$ 0,00
Tumultos, Greves e Lock-Out	R\$ 20.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 25.000,00	R\$ 0,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tomado, Granizo, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça	R\$ 20.000.000,00	10% dos prejuízos indenizáveis, com o mínimo de 5.000,00	R\$ 0,00

LMI = Limite Máximo de Indenização
 PI = Período Indenitário

ANEXO E - PLANO DE SEGURANÇA DA MINAS ARENA (ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2024, SEM ANEXOS)

RESERVADO

MINEIRÃO

GERÊNCIA DE OPERAÇÕES E SEGURANÇA - GOS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2024****CRUZEIRO ESPORTE CLUBE****VS****CLUB ATLÉTICO BOCA JUNIORS (BOCA JUNIORS)****JOGO 2 DAS OITAVAS DE FINAL DA SUL-AMERICANA 2024****22/8/2024 - 21h30min**

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA		MINEIRÃO
RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 2 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

- 1 DOCUMENTOS NORTEADORES**
- 1.1 Lei Nº 14.597, de 14 de junho de 2023 – Lei Geral do Esporte
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/leis/14597.htm
- 1.2 Lei Nº 11.126, de 27 de junho de 2005 - Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia.
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/L11126.htm
- 1.3 Lei Nº 22.922, de 12/1/ 2018 - proíbe o uso de veículo aéreo não tripulado – vant – no interior de prédios e construções fechadas do Estado e dá outras providências.
https://www.almg.gov.br/consulta/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22922&comp=&ano=2018&aba=ja_textoOriginaltexto
- 1.4 Regulamento Geral da CONMEBOL 2024.
- 1.5 Regulamento Específico da Copa Sul-Americana 2024.
- 1.6 Portaria nº 3.233/2012-DG/DPF, de 10 de dezembro de 2012 (alterada pela Portaria nº 3.258/2013 - DG/DPF, publicada no D.O.U em 14/01/2013) (Alterada pela Portaria nº 3.559, publicada no D.O.U. em 10/06//2013), dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada.
<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/portarias/portaria-3233-2012-2.pdf/view>
- 1.7 PORTARIA Nº 2/2013 – VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - Disciplina a entrada e permanência de crianças e adolescentes em estádios, ginásios e campos desportivos, assim como a participação em eventos esportivos e torcidas organizadas.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA		MINEIRÃO
RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 3 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

1.8 Contrato de Concessão Parceria Público - Privada do Consórcio Minas Arena com o Governo do Estado de Minas Gerais.

<http://www.ppp.mg.gov.br/projetos/contratos-assinados/mineirao>

1.9 Marco de Segurança no Futebol - Guia de Recomendações para atuação das Forças de Segurança Pública em Praças Desportivas - Ministério da Justiça, Ministério dos Esportes/2016.

<https://pt.slideshare.net/justicagovbr/marco-de-segurana-no-futebol-61878451>

1.10 Laudo de Segurança do Mineirão – PMMG.

1.11 Laudo do CBMMG - Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico.

1.12 Laudo de Condições Sanitárias e de Higiene.

1.13 Plano de Ação da FMF.

2 SITUAÇÃO

2.1 **Evento:** Jogo entre as equipes do Cruzeiro e Boca Juniors, válido pela 2ª partida das oitavas de final da Sul-Americana 2024

2.2 **Data**

22/8/2024

2.3 **Horários**

Esplanadas e estacionamentos	Catracas	Início do jogo	Término do jogo
18:30	18:30	21:30	23:30
As aberturas dos estacionamentos G1 da Av Abrahão Caram e Av Rei Pelé (coberto) serão às 17:30			

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA		MINEIRÃO
RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 4 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

2.4 **Grau de Risco: ALTO**2.5 **Previsão de público**

2.5.1 A previsão de público é de 59.000

2.6 **Clima e Previsão do Tempo**

2.6.1 A temperatura prevista para a Capital Mineira é máxima de 15°C e mínima de 31°C. Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens. Fonte: <https://www.climatempo.com.br/previsao-do-tempo/lm-de-semana/cidade/107/melhorizopolis-mg> (acessado em 20/8/2024).

2.7 **Acessos de Delegações, Imprensa, Federação, funcionários da Minas Arena e Terceirizados**

2.7.1 Equipe mandante: estacionamento G2, Av Cel Oscar Paschoal;

2.7.2 Equipe visitante: estacionamento G2, Av Cel Oscar Paschoal;

2.7.3 Equipe de arbitragem: estacionamento G2, Av Cel Oscar Paschoal;

2.7.4 Vestiário sul: equipe mandante;

2.7.5 Vestiário norte: equipe visitante.

2.7.6 Funcionários da Minas Arena, imprensa e terceirizados: estacionamento G3, Av Abrahão Caram.

2.8 **Acessos dos torcedores**

ACESSO	SETOR
Hall principal	Lounge 2, camarotes e sócio diamante.
Portão A	Tribuna; Torcida visitante: blocos 301 a 303.
Portão B	Roxo superior.
Portão C	Amarelo superior e inferior.
Portão D	Vermelho superior.



LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 5 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

Portão E	Camarotes setor vermelho e cadeiras vermelho inferior.
Portão F	Laranja superior e inferior.

2.9 A torcida do Cruzeiro acessará pelas esplanadas norte, sul e leste.

2.10 **Acessos aos estacionamentos**

2.10.1 G1 coberto: Av Abrahão Caram e Av Rei Pelé;

2.10.2 G1 descoberto: Av Rei Pelé;

2.10.3 G2: Av Cel Oscar Paschoal.

2.11 **As torcidas organizadas Máfia Azul e Pavilhão Independente foram punidas pelo Ministério público e estão proibidas de adentrar ao Estádio portando uniformes, instrumentos músicas ou quaisquer itens que as caracterizem.**

2.12 **Circunstâncias favoráveis**

2.12.1 Conhecimento, aplicação, cumprimento e divulgação da gama de documentos que norteiam o planejamento das operações no Estádio.

2.12.2 Grande capacidade de respostas a acidentes e incidentes prováveis ou não, em face dos treinamentos e à grande e eficaz capacidade operacional, logística e tecnológica da maioria das forças envolvidas.

2.12.3 Auxílio nas ações de locomoção no Estádio, pela sinalização, serviço de som, sistemas de iluminação e vídeo monitoramento.

2.13 **Circunstâncias adversas**

2.13.1 Risco de danos e/ou quedas, causados por intempéries.

2.13.2 Tentativas de invasão, pelos muros, portões de emergência e esplanadas norte e sul.

2.13.3 Tentativas de acesso de ambulantes não autorizados às esplanadas e estacionamentos para comercialização de seus produtos.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA		MINEIRÃO
RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 6 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

2.13.4 Dificuldade de cumprimento da lei que permite a comercialização de bebidas alcoólicas nos Estádios, apesar das constantes advertências e orientações promovidas pela administração do Mineirão.

2.13.5 Probabilidade de tentativa de invasão de camarotes do setor oeste, nível -1, tendo-se em vista que os torcedores das cadeiras especiais oeste (Mineirão Tribuna) têm livre acesso aos corredores desses camarotes.

2.13.6 Possibilidade de tentativas de crimes, com destaque para os contra o patrimônio, aos caixas de vendas, ambulantes e a torcedores.

3 MISSÃO

3.1 Geral

Atuar, de forma conjunta, com os órgãos do Sistema de Defesa Social, com vistas a proteger e proporcionar segurança às Delegações, atletas, torcedores e ao patrimônio do Estádio, utilizando ainda agentes de segurança privada, brigadistas, orientadores de público, além de tecnologias.

3.2 Específicas

3.2.1 Garantir a incolumidade física dos torcedores e de outras pessoas de serviço no Estádio e proporcionar condições de acessibilidade às Pessoas Com Deficiência (PCD). NK

3.2.2 Proteger o patrimônio empresarial, através de ações que mitiguem ou neutralizem riscos de qualquer natureza.

3.2.3 Providenciar que todas as imagens do Estádio estejam gravadas, inclusive para comprovação de fatos e ações, conforme normas internas da empresa e legislação pertinente.

3.2.4 Proceder ao credenciamento das pessoas em serviço que necessitem ter acesso ao Estádio.

3.2.5 Fiscalizar o porte obrigatório de credenciais por pessoas que acessem e permaneçam no Estádio para o exercício de atividades diversas.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024	Página 7 de 17	
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

3.2.6 Acompanhar a mídia, inclusive redes sociais, buscando, analisando e transformando em produto útil as publicações, com vistas ao fortalecimento das informações de inteligência e de segurança.

3.2.7 Garantir o princípio da transparência em todas as ações de segurança do Estádio.

3.3 Eventuais

3.3.1 Auxiliar com procedimentos de segurança e orientações as ações de gerenciamento dos estacionamentos.

3.3.2 Cooperar com órgãos de imprensa, para que eles desenvolvam suas funções em condições satisfatórias.

4 EXECUÇÃO

4.1 Conceito da Operação

4.1.1 No Centro de Coordenação de Operações (CCO) estão instalados os sistemas de monitoramento de imagens, comunicações e de alarmes, sob coordenação da Minas Arena, que serão acompanhados pelos Órgãos do Sistema de Defesa Social, de acordo com suas áreas de Interesses específicos, para o cumprimento de suas atividades.

4.1.2 **O acesso ao Estádio será por meio de duas ZONAS, conforme descrição a seguir:**

4.1.2.1 Zona 01 - Campo de jogo, zona mista e vestiários

4.1.2.1.1 Compreende os túneis de acessos ao vestiário sul, escritório e o campo de jogo, a partir das placas de publicidade, bancos de suplentes, corredores de vestiários, vestiários, salas de aquecimentos e zona mista.

4.1.2.1.2 Acessos: Jogadores, pessoal técnico, árbitros, gandulas, médicos, segurança, limpeza e pessoal para cumprir as obrigações contratuais mínimas da mídia (produção de TV, VAR e fotógrafos).

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA RESERVADO		MINEIRÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 8 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

4.1.2.2 Zona 02 - Cabines de imprensa, hospitalidade, arquibancadas e demais setores, exceto o CCO

4.1.2.2.1 Terão acessos o serviço médico (ambulâncias), segurança, brigadistas, equipe da emissora detentora dos direitos de TV, terceirizados (apoio, limpeza, manutenção) e imprensa.

4.1.2.3 Os funcionários da Minas Arena em serviço terão acesso a todos os setores do Estádio, mediante identificação pelo crachá da Empresa.

4.1.3 Será permitida a entrada de torcedores no Estádio até os quinze (15) minutos do segundo tempo do jogo.

4.1.4 Os efetivos de Segurança Privada, Brigadistas, Orientadores de Público, Hospitalidade e Limpeza serão empenhados nos locais e horários, de acordo com os Anexos A, B, C, D, E, G e H, desta O Sv.

4.1.5 São condições de acesso e de permanência do espectador no recinto esportivo, independentemente da forma de seu ingresso, sem prejuízo de outras condições previstas em lei:

- a) estar na posse de ingresso válido;
- b) não portar materiais que possam ser utilizados para a prática de atos de violência;
- c) consentir com a revista pessoal de prevenção e segurança;
- d) não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos ou outros

sinais com mensagens ofensivas, ou entoar cânticos que atentem contra a dignidade da pessoa humana, especialmente de caráter racista, homofóbico, sexista ou xenófobo;

e) não arremessar objetos de qualquer natureza no interior do recinto esportivo;

f) não portar ou utilizar fogos de artifício ou quaisquer outros engenhos pirotécnicos ou produtores de efeitos análogos;

g) não incitar e não praticar atos de violência no estádio, qualquer que seja a sua natureza;



LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA RESERVADO		MINEIRÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 9 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

h) não invadir e não incitar a invasão, de qualquer forma, da área restrita aos competidores;

i) não utilizar bandeiras, inclusive com mastro de bambu ou similares, para outros fins que não seja o de manifestação festiva e amigável.

4.1.6 É proibida ainda, a entrada no Estádio de:

- a) álcool líquido;
- b) bastão de selfie;
- c) bebida alcoólica (exceto para abastecimento dos bares);
- d) capacete de proteção;
- e) extintores e/ ou máquinas de fumaça;
- f) guarda-chuva e sombrinha com ponta;
- g) indumentárias que dificultam a identificação das pessoas;
- h) Instrumentos que emitam raios laser, apontadores a laser ou similares;
- i) instrumentos que produzam volume excessivo de barulho, tais como apitos, megafones, sirenes ou buzinas a gás;
- j) pilhas avulsas, e;
- k) recipientes de vidro.

4.1.7 Serão realizadas três desinfecções nas áreas de operações: no dia anterior, até 5 (cinco) horas antes do jogo e após o jogo.

4.1.8 Será distribuído álcool gel em todos os ambientes disponibilizados para as operações do jogo.

4.1.9 Serão considerados dois perímetros de segurança no Estádio, sendo um externo e outro interno, delineados da seguinte forma:

4.1.9.1 Perímetro externo: é a área a partir da barreira perimetral que separa o Estádio das vias públicas, abrangendo os portões de acessos, linhas de revistas e as esplanadas.

4.1.9.2 Perímetro interno: é a área delimitada a partir das catracas para o interior da estrutura edificada do Estádio, até o centro deste.



LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA		MINEIRÃO
RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 10 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

4.1.10 A atuação operacional consistirá em três níveis diferentes de intervenção:

4.1.10.1 Primeiro nível: refere-se à orientação e direcionamento de público realizados pelos orientadores de público (posso ajudar) e brigadistas.

4.1.10.2 Segundo nível: ações preventivas e intervenções da segurança privada visando mitigar conflitos e atendimentos de urgência/emergência realizados pelos brigadistas.

4.1.10.3 Terceiro nível: intervenções da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, quando esgotada a capacidade ou o poder de agir da segurança privada e dos brigadistas.

4.1.11 Cada portão das entradas das esplanadas comporta quatro linhas de acesso, sendo empregado em cada linha um profissional com leitor de ingressos para verificar suas autenticidades. Nas escadas de acessos dos estacionamentos às esplanadas e hall, haverá também profissionais com leitores de ingressos.

4.1.12 As revistas pessoais de prevenção e segurança serão realizadas no hall, esplanadas norte, sul e leste, escadas de acessos dos estacionamentos para as esplanadas e na via de integração.

4.1.13 Serão disponibilizados detectores de metais portáteis nos seguintes locais de acessos de torcedores:

LOCAIS	QUANTIDADE
Linha de revista esplanada norte	1
Linha de revista esplanada sul	1
Linha de revista esplanada leste	1
Hall	6
Rampa norte	1
Rampa sul	1



LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA		MINEIRÃO
RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024	Página 11 de 17	
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

Escada do Estacionamento G1 A	1
Escada do Estacionamento G1 B	1
Escada do Estacionamento G1 C	1
Escada do Estacionamento G1 D	1
Escada do Estacionamento G1 E	1
Escada do Estacionamento G1 F	1
Escada do Estacionamento G1 G,K,L,M	1
Escada do Estacionamento G1 H	1
Escada do Estacionamento G1 I	1
Escada do Estacionamento G1 J	1
Via de integração	1
TOTAL	22

4.1.14 As Forças de Manobra são equipes de pronta resposta que atuarão inicialmente nas esplanadas e, mediante demanda, serão acionadas pelo Gerente de Segurança ou CCO.

4.1.15 A revista de prevenção e segurança nos integrantes da torcida visitante será realizada na Via de Integração, pela Força de Manobra Oeste.

4.1.16 Até trinta minutos antes da abertura dos portões e no término da partida, após a evacuação do público, será realizada vistoria em todo o Estádio. Os efetivos de segurança do evento e de brigadistas atuarão no perímetro interno e a segurança patrimonial nas esplanadas e estacionamentos.



LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA		MINEIRÃO
RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 13 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

Esplanada leste	2	Camarotes 101 a 112
	2	Camarotes 113 a 124
	2	Camarotes 201 a 218
	2	Camarotes 219 a 236
Via de integração	2	G2 em frente ao hall
	4	Zona mista
	4	Tribuna

4.1.18 Os efetivos das esplanadas, portões e catracas não forem remanejados, permanecerão nos respectivos locais e procederão as retiradas dos gradis, após os 15(quinze) minutos do segundo tempo de jogo.

4.1.19 A venda de bebidas alcoólicas será realizada exclusivamente nos bares ou balcões e será permitida desde a abertura dos portões até o final do intervalo entre o primeiro e o segundo tempo do jogo.

4.1.20 A equipe de limpeza deverá também proceder a desinfecção dos assentos técnicos, bancos de reservas e do quarto árbitro, aos 20(vinte) minutos do início do jogo e durante o intervalo.

4.1.21 Serviço Médico

4.1.21.1 Serão ativados o Posto Médico Central e o do setor de hospitalidade.

4.1.21.2 Serão empenhadas sete (sete) ambulâncias tipo D – Ambulâncias de Suporte Avançado – veículos destinados ao atendimento e transporte de pacientes de alto risco em emergências pré-hospitalares, nos termos da Portaria Nº 2048/2002 do Ministério da Saúde. Serão posicionadas da seguinte forma:

4.1.21.2.1 Quatro ambulâncias para atendimento aos torcedores, nas esplanadas norte, sul, leste e oeste;

4.1.21.2.2 uma ambulância no campo;

4.1.21.2.3 duas ambulâncias no posto médico central.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024	Página 14 de 17	
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

4.1.21.3 As ambulâncias deverão estar no Estádio, no mínimo uma hora antes da abertura dos portões e permanecer até uma hora depois da finalização da partida.

4.2 Atribuições dos atores envolvidos

4.2.1 Gerência de Segurança

4.2.1.1 Atuará para coordenar, integrar e interagir os esforços das organizações públicas e privadas para preservação da ordem nas dependências e no entorno do estádio.

4.2.1.2 Manterá a segurança patrimonial ordinária do complexo, fazendo as adequações necessárias, inclusive com reforço satisfatório ao atendimento das necessidades.

4.2.1.3 Propiciará condições efetivas de funcionamento dos Planos Operacionais, inclusive de Emergências e Abandono das Instalações e de Atendimento Médico.

4.2.2 Centro de Coordenação de Operações (CCO)

4.2.2.1 Coordenação e controle são premissas indissociáveis para a produção de serviço de segurança com eficiência e eficácia. Para o sucesso das operações é necessário que haja uma coordenação centralizada, visando o cumprimento dos planejamentos, a transmissão e operacionalização de ordens e decisões com clareza, objetividade e celeridade. Dessa forma e, considerando as atribuições do CCO previstas nesta O Sv, a transmissão de ordens e de quaisquer alterações nos documentos de planejamentos dos eventos deverão ser feitas por aquele Centro de Coordenação de Operações.

4.2.3 O Especialista em Segurança Patrimonial da Minas Arena deverá:

4.2.3.1 Fiscalizar se estão presentes nos postos os vigilantes, orientadores de público, brigadistas, serviço médico e outros profissionais envolvidos na operação.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024	Página 15 de 17	
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

4.2.3.2 Otimizar de forma ágil e em tempo real as contingências e a rotina operacional, primando pelo cumprimento desta Ordem de Serviço.

4.2.3.3 Informar, incontinenti, ao Gerente de Operações e Segurança as inconformidades e aspectos relevantes que possam impactar as atividades de segurança e aos outros setores, relacionados com a operação.

4.2.3.4 Cumprir as orientações emanadas da Gerência de Operações e Segurança, objetivando sempre o aperfeiçoamento da Operação do Estádio.

4.2.4 Bromo Segurança

4.2.4.1 Atenderá à demanda da Gerência de Operações e Segurança da Mina Arena, disponibilizando o efetivo e horários discriminados, atentando para a distribuição de acordo com os locais de emprego.

4.2.4.2 Manterá o pessoal em operação no Estádio instruído sobre o que preconiza a presente Ordem de Serviço.

4.2.4.3 Destacará um profissional com representatividade funcional para atuar no CCO. Referido profissional deverá conduzir e entregar ao Supervisor de Segurança da Minas Arena com atuação no CCO, uma lista contendo o posicionamento dos líderes e supervisores que portem rádios e suas respectivas posições na operação.

4.2.4.4 Observará toda a legislação e demais documentos que regulam as atividades de Segurança Privada, notadamente no que tange a uniformes, treinamento, registro e matrículas no DPF.

4.2.4.5 Disponibilizará, dentre o efetivo escalado, um responsável com qualificação suficiente para coordenar a distribuição, a coordenação e o recolhimento dos rádios empenhados no evento.

hf

4.2.4.6 Atentará para o modelo das credenciais emitidas pela Minas Arena.

4.2.4.7 Encaminhará vinte e quatro (24) horas antes do início da partida, à Gerência de Segurança da Minas Arena, relação nominal contendo todos os dados de identificação e registro, do pessoal escalado.



LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA RESERVADO		MINEIRÃO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 16 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

4.2.4.8 Apresentará, no prazo de vinte e quatro (24) horas após a realização do evento, relatório circunstanciado das ações de segurança desenvolvidas antes, durante e após a realização do mesmo e a documentação de comprovação de presença do pessoal empenhado, contendo: nome, registro, número do colete e horário de entrada e saída, nos formatos impresso e digital no original do programa respectivo.

4.2.4.9 Encaminhará à Ouvidoria da Minas Arena todos os objetos e documentos perdidos / extraviadas no Estádio, devidamente registrados.

4.3 Prescrições Gerais

4.3.1 Os efetivos das Forças de Manobra e de Pronta Resposta terão entrada uma hora após o efetivo principal e sairão uma hora posterior, conforme descrito na planilha de horários.

4.3.2 Consta no Plano de Ação da FMF, anexo a esta O Sv, que a Polícia Civil informa que de acordo com a Resolução Nº 8.154/2021, daquela Instituição, não é obrigatório o desarmamento do policial civil dentro do Estádio. Dessa forma, será necessário o preenchimento da Ficha de Controle e Identificação do policial que acessar armado, Anexo L, a esta O Sv.

4.3.3 Casos omissos serão reportados ao Gerente de Segurança e CCO.

5 ADMINISTRAÇÃO

5.1 Pessoal empenhado

5.1.1 Quantitativo: Anexo I.

5.2 Logística

Minas Arena e prestadores de serviços - conforme esta O Sv e respectivos contratos de prestações de serviços.

6 COMUNICAÇÕES

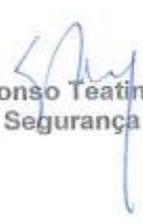
De acordo com o Anexo L.



LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

GERÊNCIA DE SEGURANÇA		MINEIRÃO
RESERVADO		
ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 - EMISSÃO: 20/8/2024		Página 17 de 17
Jogo de Futebol: Cruzeiro x Boca Juniors		

- 7 ANEXOS**
- 7.1 Anexo A - Mapa de Efetivo de Segurança;
 - 7.2 Anexo B - Mapa de Efetivo de Brigadistas;
 - 7.3 Anexo C - Mapa de Efetivo de Orientadores de Público;
 - 7.4 Anexo D - Mapa de efetivo da hospitalidade;
 - 7.5 Anexo E - Mapa de efetivo das Bilheterias e Catracas;
 - 7.6 Anexo F - Distribuição do gradeamento;
 - 7.7 Anexo G - Mapa de efetivo da Limpeza;
 - 7.8 Anexo H - Custos da operação;
 - 7.9 Anexo I - Resumo do efetivo empenhado;
 - 7.10 Anexo J - Assentos disponíveis por setor;
 - 7.11 Anexo K - Modelos de credenciais de acesso;
 - 7.12 Anexo L - Comunicações;
 - 7.13 Anexo M - Ficha de controle de acesso de policiais armados;
 - 7.14 Anexo N - Plano de Ação da FMF.
- 8 DISTRIBUIÇÃO**
- 8.1 Exemplar nº 02 – Presidência;
 - 8.2 Exemplar nº 03 - Gerência de Operações;
 - 8.3 Exemplar nº 04 - Gerência de Tecnologia;
 - 8.4 Exemplar nº 05 - Gerência Administrativa;
 - 8.5 Exemplar nº 06 - Gerência de Comunicação Organizacional;
 - 8.6 Exemplar nº 07 – BROMO Segurança;
 - 8.7 Exemplar nº 01 (arquivo) – Gerência de Segurança.


Cel PM QOR Sandro Afonso Teatini Selim de Sales
Gerente de Segurança



LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

ANEXO F - TRÊS ÚLTIMAS ATAS DA FMF DE JOGOS REALIZADOS NO ESTÁDIO MINEIRÃO

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, da Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023



Federação Mineira de Futebol

segunda-feira, 19 de agosto de 2024

CONMEBOL SUL-AMERICANA 2024			
LOCAL:	MINEIRÃO		
JOGO:	CRUZEIRO x BOCA JUNIORS		
PREVISÃO DE PÚBLICO:	59.000		
CAPACIDADE DO ESTÁDIO	62.170	DATA:	22/08/2024
ABERTURA DA ESPLANADA E ESTAC. *	18h30	HORA:	21h30
ABERTURA DOS PORTÕES:	18h30	PORTÕES:	A, B, C, D, E, F e Hall
TORCIDA DO CRUZEIRO: A, B, C, D, E, F e Hall		TORCIDA VISITANTE: PORTÃO A	

*OBS.: ESTACIONAMENTO ABRAÃO CARAM 17h30

VENDA DE INGRESSOS	
VENDA ONLINE (CRUZEIRO)	
SÓCIO: Pelo site www.sociosestrelas.com.br de 10H de 16/08 até 22h15 de 22/08	
VENDA GERAL: Pelo site www.ingresso.cruzeiro.com.br de 15H de 17/08 até 22h15 de 22/08	

DESCRIÇÃO	ACESSO	INTEIRA / MEIA
ROXO INFERIOR (TRIBUNA)	Portão A	R\$ 300,00 \ 150,00
ROXO SUPERIOR	Portão B	R\$ 260,00 \ 130,00
AMARELO SUPERIOR	Portão C	R\$ 160,00 \ 80,00
AMARELO INFERIOR	Portão C	R\$ 160,00 \ 80,00
VERMELHO SUPERIOR	Portão D	R\$ 220,00 \ 110,00
VERMELHO INFERIOR	Portão E	R\$ 280,00 \ 140,00
LARANJA SUPERIOR	Portão F	R\$ 160,00 \ 80,00
LARANJA INFERIOR	Portão F	R\$ 160,00 \ 80,00

CAMAROTES SÃO VENDIDOS VIA TELEFONE 31 3499-4353

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

CATRACAS POR PORTÃO:	Portão A: 13 catracas.	CATRAQUEIROS:	128
PORTÃO DE ACESSO P/ SERVIÇOS:	G3	PORTÃO DE ACESSO IMPRENSA:	G3
PORTÃO DE ACESSO P/ DELEGAÇÕES:	G2	PORTÃO DE ACESSO ARBITRAGEM:	G2
LOCAL PARA DELEGAÇÃO VISITANTE:	G2	ESTACIONAMENTOS INTERNOS:	G1, G2 e G3
CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA:	CBF		
RECEPCIONISTAS (VIP e camarotes):	49	ORIENTADORES:	60
SEGURANÇA PRIVADA:	589	BRIGADISTAS:	120
MÉDICO*:	5	*Para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com a Lei Geral do Esporte, Lei nº 14.957, de 14 de junho de 2023.	
ENFERMEIRO-PADRÃO*:	10		
AMBULÂNCIA*:	8		
AMBULATÓRIOS	2		

Os cadeirantes terão acesso pelo portão específico do ingresso adquirido.

BANDEIRAS E FAIXAS TORCIDAS ORGANIZADAS: CONFORME REGULAMENTO DA CBF

SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO		
DESCRIÇÃO / PÚBLICO:	59.000	Observações
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Observações: Atendente do torcedor e brigadista conforme legislação.
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente	
GUARDA MUNICIPAL:	Efetivo suficiente	
ROTAM:	Efetivo suficiente	
BOMBEIROS:	Efetivo suficiente	
POLICIAIS CIVIS:	Efetivo suficiente, equipe de prontidão. Início da operação às 19h30, término sob demanda.	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Funcionará normalmente	
BHTRANS/TRANSPORTE:	Efetivo suficiente. A partir 17h30, agentes da Unidade Integrada de Trânsito (BHTrans, GCM e BPTTran) realizarão a operação especial de trânsito e transporte no entorno do Mineirão, conforme DOT aprovado.	

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

CONSIDERAÇÕES FINAIS
1 - As delegações das equipes e árbitros terão acesso pelo portão G2, na Av. Coronel Oscar Pascoal (ao lado do museu). Os profissionais de imprensa terão acesso pelo portão G3 da Abraão Caran.
2 - O Mineirão solicita que seja atendido o Protocolo de Aquecimento para preservar o campo de jogo e garantir as melhores condições para os atletas durante a partida. O aquecimento dos atletas suplentes, durante o jogo, só poderá ocorrer na área com grama sintética (atrás dos gols ou atrás dos bancos de reservas), vedado o aquecimento na grama natural. Antes do início da partida, poderá ocorrer aquecimento
3 - O Mineirão informa que a irrigação do gramado acontecerá 01 hora antes, 20 minutos antes e no intervalo da partida. Solicita também que sejam retiradas bandeiras, publimentas e pessoas do gramado no momento da irrigação. Outras definições serão tomadas entre o clube mandante e o Mineirão.
4 - A segurança do ato de fiscalização de comércio (bares, restaurantes, ambulantes e afins) na área externa será responsabilidade da Guarda Municipal de BH. A PM solicita que, caso seja necessário apoio de efetivo, o pedido seja formalizado até a QUARTA-FEIRA, 21/07 . A GMBH informa ainda que estará com efetivo adequado para atuar no combate aos flanelinhas, bem como para a operação de trânsito e também dentro das estações orientando e dando segurança aos torcedores, tendo em vista a previsão de público.
5 - O Mineirão solicita monitoramento da PMMG no entorno do estádio no dia anterior à partida.
6 - O Mineirão informa que não haverá instalação antecipada de faixas e bandeiras por parte das torcidas organizadas do clube mandante.
7 - O Mineirão informa que está sendo feito trabalho de revitalização de áreas específicas do gramado, que serão cercadas com cones e fitas e deverão ser preservadas no trabalho de aquecimento.
8 - A PMMG solicita que sejam instaladas grades na Rua Oscar Pascoal no acesso ao Hall Principal do Mineirão, e na Alameda das Palmeiras para auxiliar na organização do espaço e garantir as medidas de segurança necessárias.
9 - A PMMG e fiscalização da Regional Pampulha reforçam as recomendações para que sejam evitadas aglomerações no entorno do Estádio Mineirão em cumprimento a tudo o que prescreve do Decreto nº 17328 da PBH, Medida Cautelar do Ministério Público que consiste em suspensão de atividade ambientalmente degradadora, denominada "Rua de Fogo", exercida sem licença concedida na forma da lei, comunicado com os delitos previstos no CPB, LCP, e demais diplomas legais. Ressaltando ainda a proibição vigente da realização de eventos em logradouros públicos, com total descumprimento das normas sanitárias de saúde pública, mediante exposição de pessoas aos riscos de vida por poluição sonora, ambiental, fogos de artifício, bombas explosivas com estampidos ensurdecedores, sinalizadores com emissão de fumaça abundante, possivelmente tóxica, dificultando a respiração e a visão das pessoas, artefatos estes lançados por torcidas "organizadas" em via pública, além dos riscos de agressões mútuas, rixa, vandalismo entre torcidas rivais ocorridas nos estádios em dias de jogos. Tais situações elencadas configuram crimes previstos na legislação penal com pena prevista aos responsáveis pelo evento no valor de 200 mil reais, conforme medida cautelar do MP Estadual de 23/11/2020.
10 - O mandante e a FMF solicitam às autoridades responsáveis a disponibilização de transporte para deficientes físicos e idosos.
11 - Os clubes declaram-se cientes das normas da Lei Geral do Esporte, em especial seus artigos 11 e 145.
13 - A Polícia Civil solicita que seja divulgada através dos veículos de comunicação a proibição de sinalizadores no estádio.
14 - O Cruzeiro informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àqueles que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.
15 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores, funcionários, etc) nas dependências do estádio, na posse do "bastão de selfie".
16 - A BHTRANS informa que é permitido estacionar nas vias do entorno do Mineirão, resguardado locais reservados aos Táxi, Cavalaria, viaturas Policiais, Move, Idosos, PcD, as esquinas para preservar raio de giro, nas proximidades de acessos a entrada e saída de estacionamento para garantir a fluidez e boa visibilidade próximos a agulhas para transição de pistas.
17 - A Minas Arena solicita rigor na apresentação dos ingressos e pulseiras destinadas aos camarotes do estádio para que não haja superlotação nos setores informados.
18 - De acordo com a Lei Municipal nº 10.942/2016, o Cruzeiro Esporte Clube destinará 1% dos ingressos referentes a capacidade total do estádio para menores de 12 anos. As entradas gratuitas do Cruzeiro devem ser retiradas na bilheteria sul do Mineirão, de 10h às 17h na quarta-feira (21/08) ou enquanto durarem os bilhetes . O responsável legal pela criança deverá portar o comprovante de compra do ingresso para o mesmo setor solicitado e documento de identificação próprio e da criança no estádio.
19 - Os portões de acesso serão fechados aos 15 minutos do segundo tempo.
20 - A BHTRANS solicita presença de GCM e BPTAN no monitoramento e fiscalização das reservas de áreas estabelecidas no DOT antes e durante o jogo.
21 - A BHTrans solicita apoio das forças de segurança PM e GM para coibir a ação dos 'flanelinhas' que ficam ao redor do Mineirão extorquindo torcedores e retirando a sinalização provisória implantada no entorno.
22 - O Mineirão reforça que é proibido a apresentação do ingresso impresso do próprio torcedor, de acordo com laudo de segurança da PMMG (nas páginas 20 e 21) para o estádio em 2024.
23 - O Mineirão informa que haverá ações na Esplanada visando a entrada antecipada do torcedor ao estádio. As mesmas se encerrarão uma hora antes do início do jogo.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, da Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023



Federação Mineira de Futebol

24 - A PMMG Externa solicita o apoio da GMBH na fiscalização de food trucks e ambulantes localizados na Alameda das Palmeiras na Av Cel. Oscar Pascoal e Av. Rei Pelé, 03 horas antes do início do jogo, principalmente no início do segundo tempo e no fim da partida.
25 - A PMMG recomenda a proibição de acesso ao estádio na posse de capacete de motociclista a fim de evitar qualquer tipo de distúrbio.
26 - A Polícia Civil solicita aos responsáveis mais agilidade na redação dos Reds para encaminhamento a ela a fim de evitar dificuldades na entrega dos TCOs para o JECRIM.
27 - O clube mandante se reserva o direito de alterar a previsão de público, comunicando as autoridades, com no mínimo 48hs de antecedência, possibilitando a adequação dos recursos humanos e logísticos necessários. A solicitação do contingente da PM e do Corpo de Bombeiros é feita a partir da previsão de público e da carga de ingressos. Segundo a lei 18.013/2009, o mandante está isento do pagamento de Taxa de Segurança Pública.
28 - O Cruzeiro informa que as torcidas organizadas Máfia Azul e Pavilhão Independente estão punidas pelo Ministério Público e estão proibidas de adentrar ao estádio portando qualquer tipo de item que as caracterizem.
29 - Conforme alinhamento entre AMCE, ARFOC (fotógrafos), Minas Arena, FMF e clube mandante, o acesso de profissionais credenciados para jogos no Mineirão se dará apenas a partir de três horas antes do início das partidas exclusivamente pelo portão de serviços G3. Ao acessar o estádio, o profissional deve se dirigir diretamente à Sala de Credenciamento de Imprensa, no estacionamento G2, sendo vedado o acesso ao campo e à Tribuna de Imprensa sem o devido credenciamento. O credenciamento se encerra 30 minutos antes do início da partida. Em caso de necessidade de acesso ao estádio antes do horário estipulado, seja para montagem de equipamentos, gravações ou participações em programas, o veículo de imprensa deverá fazer a solicitação à AMCE (amce@amce.org.br) no prazo determinado por ela para a devida autorização. A partir de três horas antes da partida, o profissional deve se dirigir à Sala de Credenciamento de Imprensa para o devido credenciamento.
30 - O Mineirão reforça a indicação de que não é permitido o aquecimento no gramado após o jogo, apenas nas áreas destinadas: atrás dos bancos de reservas ou atrás dos gols.
31 - A BHTrans solicita um apoio efetivo dos órgãos competentes na fiscalização de carros e food trucks para facilitar a liberação do trânsito em meio às obras adjacências, especialmente na saída dos torcedores presentes no Mineirão.
32 - A PMMG solicita ao órgão competente que faça a limpeza de entulhos do setor norte e adjacências, em função das obras ao redor do Mineirão, a fim de evitar problemas para os torcedores que estiverem presentes e também a população ao entorno do estádio.
33 - O Cruzeiro reforça o pedido para que os representantes dos órgãos competentes estejam presentes na reunião de prévia ao jogo, junto da Conmebol, que acontecerá na quarta-feira (21), às 10h, no Mineirão.
34 - A PCMG solicita a extensão do Juizado Especial Criminal por mais 1h após o término da partida, a fim de evitar problemas com os torcedores de outros países.
35 - A PCMG solicita aos órgãos competentes para coletar o máximo de dados pessoais possíveis dos infratores apreendidos no duelo, a fim de facilitar a identificação e contato em caso de ação judicial.

REPRESENTANTES PRESENTES

DANIEL LÁS CASAS	CAMILA LARA	SANDRO TEATINI	OTAVIO GOES	THIAGO NOGUEIRA
MATHEUS RIBEIRO	BRUNA DRUMMOND			
JEFFERSON DOUGLAS				
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	MINEIRÃO		
JOÃO PAULO VIEIRA	RENATO SENA	FELIX DOLLINGER		
RICARDO GOMES				
POLÍCIA MILITAR EXTERNA	POLÍCIA MILITAR INTERNA	POLÍCIA CIVIL		
BRUNO JARDIM	ARMOND SILVA	JULIANO NACLUR		
	MARIO SERGIO MARTINS			
CORPO DE BOMBEIROS	GUARDA MUNICIPAL	BHTRANS/MOBILIDADE		
JUSSARA TORRES	ANA PAULA BELTRÃO			
	BRUNO MACHADO			
SEJUSP/COMOVEEC	AMCE			

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, da Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023



Federação Mineira de Futebol

quinta-feira, 4 de julho de 2024

CAMPEONATO BRASILEIRO - SÉRIE A 2024			
LOCAL:	MINEIRÃO		
JOGO:	CRUZEIRO x CORINTHIANS		
PREVISÃO DE PÚBLICO:	54.000		
CAPACIDADE DO ESTÁDIO	62.170	DATA:	07/07/2024
ABERTURA DA ESPLANADA E ESTAC.*	13h	HORA:	16h
ABERTURA DOS PORTÕES:	13h	PORTÕES:	A, B, C, D, E, F e Hall
TORCIDA DO CRUZEIRO: A, B, C, D, E, F e Hall		TORCIDA VISITANTE: PORTÃO A	
*OBS.: ESTACIONAMENTO ABRAÃO CARAM 12h			
VENDA DE INGRESSOS			
VENDA ONLINE (CRUZEIRO)			
SÓCIO: Pelo site www.socioSestrelas.com.br de 12H de 02/07 até 16h45 de 07/07			
VENDA GERAL: Pelo site www.ingresso.cruzeiro.com.br de 14H de 03/07 até 16h45 de 07/07			
VENDA VISITANTE: Pelo site www.futebolcard.com de 14H de 03/07 até 16h45 de 07/07			
DESCRIÇÃO	ACESSO	INTEIRA / MEIA	
ROXO SUPERIOR (VISITANTE)	Portão A (303)	R\$ 160,00 \ 80,00	
ROXO INFERIOR (TRIBUNA)	Portão A	R\$ 180,00 \ 90,00	
ROXO SUPERIOR	Portão B	R\$ 160,00 \ 80,00	
AMARELO SUPERIOR	Portão C	R\$ 100,00 \ 50,00	
AMARELO INFERIOR	Portão C	R\$ 100,00 \ 50,00	
VERMELHO SUPERIOR	Portão D	R\$150,00 \ 75,00	
VERMELHO INFERIOR	Portão E	R\$ 160,00 \ 80,00	
LARANJA SUPERIOR	Portão F	R\$ 100,00 \ 50,00	
LARANJA INFERIOR	Portão F	R\$ 100,00 \ 50,00	
CAMAROTES SÃO VENDIDOS VIA TELEFONE 31 3499-4353			
ORGANIZAÇÃO DO EVENTO			
CATracas POR PORTÃO:	Portão A: 13 catracas. Portões B: 14 catracas Portão D: 22 catracas Portão E: 13 catracas Portões C e F: 30 catracas/cada. Hall: 6 catracas	CATRAQUEIROS:	109
PORTÃO DE ACESSO P/ SERVIÇOS:	G3	PORTÃO DE ACESSO IMPRENSA:	G3
PORTÃO DE ACESSO P/ DELEGAÇÕES:	G2	PORTÃO DE ACESSO ARBITRAGEM:	G2
LOCAL PARA DELEGAÇÃO VISITANTE:	G2	ESTACIONAMENTOS INTERNOS:	G1, G2 e G3
CREENCIAMENTO DE IMPRENSA:	CBF		
RECEPCIONISTAS (VIP e camarotes):	47	ORIENTADORES:	59
SEGURANÇA PRIVADA:	563	BRIGADISTAS:	108
MÉDICO*:	5	*Para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com a Lei Geral do Esporte, Lei nº 14.957, de 14 de junho de 2023.	
ENFERMEIRO-PADRÃO*:	10		
AMBULÂNCIA*:	6		
AMBULATÓRIOS	2		
Os cadeirantes terão acesso pelo portão específico do ingresso adquirido.		BANDEIRAS E FAIXAS TORCIDAS ORGANIZADAS: CONFORME REGULAMENTO DA CBF	
SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO			
DESCRIÇÃO / PÚBLICO:	54.000	Observações	
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Observações: Atendente do torcedor e brigadista conforme legislação.	
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente		
GUARDA MUNICIPAL:	Efetivo suficiente		
ROTAM:	Efetivo suficiente		
BOMBEIROS:	Efetivo suficiente		
POLICIAIS CIVIS:	Efetivo suficiente, equipe de prontidão. Início da operação às 14h, término sob demanda.		
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Funcionará normalmente		
BHTRANS/TRANSPORTE:	Efetivo suficiente. A partir 12h, agentes da Unidade Integrada de Trânsito (BHTrans, GCM e BPTTran) realizarão a operação especial de trânsito e transporte no entorno do Mineirão, conforme DOT aprovado.		

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, da Lei nº 14.597
de 14 de junho de 2023.



Federação Mineira de Futebol

CONSIDERAÇÕES FINAIS
1 - As delegações das equipes e árbitros terão acesso pelo portão G2, na Av. Coronel Oscar Pascoal (ao lado do museu). Os profissionais de imprensa terão acesso pelo portão G3 da Abraão Caran.
2 - O Mineirão solicita que seja atendido o Protocolo de Aquecimento para preservar o campo de jogo e garantir as melhores condições para os atletas durante a partida. O aquecimento dos atletas suplentes, durante o jogo, só poderá ocorrer na área com grama sintética (atrás dos gols ou atrás dos bancos de reservas), vedado o aquecimento na grama natural. Antes do início da partida, poderá ocorrer aquecimento com toque de bola em campo de jogo, desde que haja alternância de locais. O aquecimento de goleiros não deverá ser realizado na pequena área. É proibido o aquecimento no gramado natural após o final da partida.
3 - O Mineirão informa que a irrigação do gramado acontecerá 01 hora antes, 20 minutos antes e no intervalo da partida. Solicita também que sejam retiradas bandeiras, publicidades e pessoas do gramado no momento da irrigação. Outras definições serão tomadas entre o clube mandante e o Mineirão.
4 - A segurança do ato de fiscalização de comércio (bares, restaurantes, ambulantes e afins) na área externa será responsabilidade da Guarda Municipal de BH. A PM solicita que, caso seja necessário apoio de efetivo, o pedido seja formalizado até a SEXTA-FEIRA, 06/07 . A GMBH informa ainda que estará com efetivo adequado para atuar no combate aos flanelinhas, bem como para a operação de trânsito e também dentro das estações orientando e dando segurança aos torcedores, tendo em vista a previsão de público.
5 - O Mineirão solicita monitoramento da PMMG no entorno do estádio no dia anterior à partida.
6 - O Mineirão informa que não haverá instalação antecipada de faixas e bandeiras por parte das torcidas organizadas do clube mandante.
7 - O Mineirão informa que está sendo feito trabalho de revitalização de áreas específicas do gramado, que serão cercadas com cones e fitas e deverão ser preservadas no trabalho de aquecimento.
8 - A PMMG solicita que sejam instaladas grades na Rua Oscar Pascoal no acesso ao Hall Principal do Mineirão, e na Alameda das Palmeiras para auxiliar na organização do espaço e garantir as medidas de segurança necessárias.
9 - A PMMG e fiscalização da Regional Pampulha reforçam as recomendações para que sejam evitadas aglomerações no entorno do Estádio Mineirão em cumprimento a tudo o que prescreve do Decreto nº 17328 da PBH, Medida Cautelar do Ministério Público que consiste em suspensão de atividade ambientalmente degradadora, denominada "Rua de Fogo", exercida sem licença concedida na forma da lei, comunicado com os delitos previstos no CPB, LCP, e demais diplomas legais. Ressaltando ainda a proibição vigente da realização de eventos em logradouros públicos, com total descumprimento das normas sanitárias de saúde pública, mediante exposição de pessoas aos riscos de vida por poluição sonora, ambiental, fogos de artifício, bombas explosivas com estampidos ensurdecedores, sinalizadores com emissão de fumaça abundante, possivelmente tóxica, dificultando a respiração e a visão das pessoas, artefatos estes lançados por torcidas "organizadas" em via pública, além dos riscos de agressões mútuas, rixa, vandalismo entre torcidas rivais ocorridas nos estádios em dias de jogos. Tais situações elencadas configuram crimes previstos na legislação penal com pena prevista aos responsáveis pelo evento no valor de 200 mil reais, conforme medida cautelar do MP Estadual de 23/11/2020.
10 - O mandante e a FMF solicitam às autoridades responsáveis a disponibilização de transporte para deficientes físicos e idosos.
11 - Os clubes declaram-se cientes das normas da Lei Geral do Esporte, em especial seus artigos 11 e 145.
13 - A Polícia Civil solicita que seja divulgada através dos veículos de comunicação a proibição de sinalizadores no estádio.
14 - O Cruzeiro informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àqueles que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.
15 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores, funcionários, etc) nas dependências do estádio, na posse do "bastão de selfie".
16 - A BHTRANS informa que é permitido estacionar nas vias do entorno do Mineirão, resguardado locais reservados aos Táxi, Cavalaria, viaturas Policiais, Move, Idosos, PCD, as esquinas para preservar raio de giro, nas proximidades de acessos a entrada e saída de estacionamento para garantir a fluidez e boa visibilidade próximos a agulhas para transição de pistas.
17 - A Minas Arena solicita rigor na apresentação dos ingressos e pulseiras destinadas aos camarotes do estádio para que não haja superlotação nos setores informados.
18 - De acordo com a Lei Municipal nº 10.942/2016, o Cruzeiro Esporte Clube destinará 1% dos ingressos referentes a capacidade total do estádio para menores de 12 anos. As entradas gratuitas do Cruzeiro devem ser retiradas na bilheteria sul do Mineirão, de 10h às 17h na sábado (06/07) ou enquanto durarem os bilhetes . O responsável legal pela criança deverá portar o comprovante de compra do ingresso para o mesmo setor solicitado e documento de identificação próprio e da criança no estádio.
19 - Os portões de acesso serão fechados aos 15 minutos do segundo tempo.
20 - A BHTRANS solicita presença de GCM e BPTRAN no monitoramento e fiscalização das reservas de áreas estabelecidas no DOT antes e durante o jogo.
21 - A BHTRANS solicita apoio das forças de segurança PM e GM para coibir a ação dos 'flanelinhas' que ficam ao redor do Mineirão extorquindo torcedores e retirando a sinalização provisória implantada no entorno.
22 - O Mineirão reforça que é proibido a apresentação do ingresso impresso do próprio torcedor, de acordo com laudo de segurança da PMMG (nas páginas 20 e 21) para o estádio em 2024.
23 - O Mineirão informa que haverá ações na Esplanada visando a entrada antecipada do torcedor ao estádio. As mesmas se encerrarão uma hora antes do início do jogo.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, da Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023



Federação Mineira de Futebol

24 - A PMMG Externa solicita o apoio da GMBH na fiscalização de food trucks e ambulantes localizados na Alameda das Palmeiras na Av Cel. Oscar Pascoal e Av. Rei Pelé, 03 horas antes do início do jogo, principalmente no início do segundo tempo e no fim da partida.
25 - A PMMG recomenda a proibição de acesso ao estádio na posse de capacete de motociclista a fim de evitar qualquer tipo de distúrbio.
26 - A Polícia Civil solicita aos responsáveis mais agilidade na redação dos Reds para encaminhamento a ela a fim de evitar dificuldades na entrega dos TCOs para o JECRIM.
27 - O clube mandante se reserva o direito de alterar a previsão de público, comunicando as autoridades, com no mínimo 48hs de antecedência, possibilitando a adequação dos recursos humanos e logísticos necessários. A solicitação do contingente da PM e do Corpo de Bombeiros é feita a partir da previsão de público e da carga de ingressos. Segundo a lei 18.013/2009, o mandante está isento do pagamento de Taxa de Segurança Pública.
28 - O Cruzeiro informa que as torcidas organizadas Máfia Azul e Pavilhão Independente estão punidas pelo Ministério Público e estão proibidas de adentrar ao estádio portando qualquer tipo de item que as caracterizem.
29 - Considerando o comprometimento das condições normais de tráfego causadas pelas obras em vias públicas que tem impactado significativamente o trânsito de veículos e pedestres no entorno do Estádio, o acesso com segurança do público aos eventos no interior do Mineirão e possível comprometimento na prevenção da ordem pública e a garantia da segurança nos arredores do estádio que inclui o policiamento ostensivo externo no controle de multidões, prevenção de crime e a resposta a situações de emergência, a PMMG com fulcro também na Lei nº 14.597, de 14/06/23 que institui a Lei Geral do Esporte sugere por parte das organizações esportivas/eventos medidas mitigatórias eficientes dos impactos e/ou adiar, realocar os jogos/eventos, partidas com torcida única, bem como o fechamento temporário dos estacionamentos do Mineirão, exceto para o estacionamento dos ônibus das delegações, FMF, equipes técnicas, até a conclusão total das referidas obras, visando garantir a segurança de todos os envolvidos, incluindo torcedores, equipes, funcionários e comunidade local.
30 - Conforme alinhamento entre AMCE, ARFOC (fotógrafos), Minas Arena, FMF e clube mandante, o acesso de profissionais credenciados para jogos no Mineirão se dará apenas a partir de três horas antes do início das partidas exclusivamente pelo portão de serviços G3. Ao acessar o estádio, o profissional deve se dirigir diretamente à Sala de Credenciamento de Imprensa, no estacionamento G2, sendo vedado o acesso ao campo e à Tribuna de Imprensa sem o devido credenciamento. O credenciamento se encerra 30 minutos antes do início da partida. Em caso de necessidade de acesso ao estádio antes do horário estipulado, seja para montagem de equipamentos, gravações ou participações em programas, o veículo de imprensa deverá fazer a solicitação à AMCE (amce@amce.org.br) no prazo determinado por ela para a devida autorização. A partir de três horas antes da partida, o profissional deve se dirigir à Sala de Credenciamento de Imprensa para o devido credenciamento.
32 - O Mineirão reforça a indicação de que não é permitido o aquecimento no gramado após o jogo, apenas nas áreas destinadas: atrás dos bancos de reservas ou atrás dos gols.
33 - A PMMG solicita ao Cruzeiro instalação de faixas para orientar a torcida visitante sobre seus acessos, que será pelo Mineirinho, com entrada na Av. Chaffir Ferreira, e direcionamento pela rampa de integração ao Mineirão.
34 - A PMMG solicita ao órgão competente que faça a limpeza de entulhos do setor norte e adjacências, em função das obras ao redor do Mineirão, a fim de evitar que a torcida visitante possa utilizar esses itens para arremessar contra a torcida mandante.

REPRESENTANTES PRESENTES

CLEISSON LIMA	LEONARDO MEIRA	CAMILA LARA	SANDRO TEATINI	OTAVIO GOES	VAGNER PEREIRA
MATHEUS RIBIERO	BRUNA DRUMMOND				
DANIEL LAS CASAS			JEFFERSON DOUGLAS		
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	CRUZEIRO ESPORTE CLUBE		MINEIRÃO		
JOÃO PAULO VIEIRA	MATEUS LEITE		FELIX DOLLINGER		
AUDILEIA DA SILVA	JANINE DUTRA		GUILHERME DOS SANTOS		
POLÍCIA MILITAR EXTERNA	POLÍCIA MILITAR INTERNA		POLÍCIA CIVIL		
BRUNO JARDIM	MICHELE ANDRADE		ANDERSON LEAL		
	MARIO SERGIO MARTINS				
CORPO DE BOMBEIROS	GUARDA MUNICIPAL		BHTRANS		
JUSSARA TORRES					
ALEXIS PEDRA	MURILO BAHIA LACERDA XAVIER				
SEJUSP/COMOVEEC	JUIZADO ESPECIAL				

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, da Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023



Federação Mineira de Futebol

segunda-feira, 19 de agosto de 2024

CONMEBOL SUL-AMERICANA 2024			
LOCAL:	MINEIRÃO		
JOGO:	CRUZEIRO x BOCA JUNIORS		
PREVISÃO DE PÚBLICO:	59.000		
CAPACIDADE DO ESTÁDIO	62.170	DATA:	22/08/2024
ABERTURA DA ESPLANADA E ESTAC. *	18h30	HORA:	21h30
ABERTURA DOS PORTÕES:	18h30	PORTÕES:	A, B, C, D, E, F e Hall
TORCIDA DO CRUZEIRO: A, B, C, D, E, F e Hall		TORCIDA VISITANTE: PORTÃO A	

*OBS.: ESTACIONAMENTO ABRAÃO CARAM 17h30

VENDA DE INGRESSOS	
VENDA ONLINE (CRUZEIRO)	
SÓCIO: Pelo site www.socioSestrelas.com.br de 10H de 16/08 até 22h15 de 22/08	
VENDA GERAL: Pelo site www.ingresso.cruzeiro.com.br de 15H de 17/08 até 22h15 de 22/08	

DESCRIÇÃO	ACESSO	INTEIRA / MEIA
ROXO INFERIOR (TRIBUNA)	Portão A	R\$ 300,00 \ 150,00
ROXO SUPERIOR	Portão B	R\$ 260,00 \ 130,00
AMARELO SUPERIOR	Portão C	R\$ 160,00 \ 80,00
AMARELO INFERIOR	Portão C	R\$ 160,00 \ 80,00
VERMELHO SUPERIOR	Portão D	R\$ 220,00 \ 110,00
VERMELHO INFERIOR	Portão E	R\$ 280,00 \ 140,00
LARANJA SUPERIOR	Portão F	R\$ 160,00 \ 80,00
LARANJA INFERIOR	Portão F	R\$ 160,00 \ 80,00

CAMAROTES SÃO VENDIDOS VIA TELEFONE 31 3499-4353

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

CATRACAS POR PORTÃO:	Portão A: 13 catracas.	CATRAQUEIROS:	128
PORTÃO DE ACESSO P/ SERVIÇOS:	G3	PORTÃO DE ACESSO IMPRENSA:	G3
PORTÃO DE ACESSO P/ DELEGAÇÕES:	G2	PORTÃO DE ACESSO ARBITRAGEM:	G2
LOCAL PARA DELEGAÇÃO VISITANTE:	G2	ESTACIONAMENTOS INTERNOS:	G1, G2 e G3
CREDCIAMENTO DE IMPRENSA:	CBF		
RECEPCIONISTAS (VIP e camarotes):	49	ORIENTADORES:	60
SEGURANÇA PRIVADA:	589	BRIGADISTAS:	120
MÉDICO*:	5	*Para cada 10.000 torcedores presentes à partida, em conformidade com a Lei Geral do Esporte, Lei nº 14.957, de 14 de junho de 2023.	
ENFERMEIRO-PADRÃO*:	10		
AMBULÂNCIA*:	8		
AMBULATÓRIOS	2		
Os cadeirantes terão acesso pelo portão específico do ingresso adquirido.		BANDEIRAS E FAIXAS TORCIDAS ORGANIZADAS: CONFORME REGULAMENTO DA CBF	

SISTEMA DE SEGURANÇA / TRÂNSITO

DESCRIÇÃO / PÚBLICO:	59.000	Observações
POLICIAIS EXTERNOS:	Efetivo suficiente	Observações: Atendente do torcedor e brigadista conforme legislação.
POLICIAIS INTERNOS:	Efetivo suficiente	
GUARDA MUNICIPAL:	Efetivo suficiente	
ROTAM:	Efetivo suficiente	
BOMBEIROS:	Efetivo suficiente	
POLICIAIS CIVIS:	Efetivo suficiente, equipe de prontidão. Início da operação às 19h30, término sob demanda.	
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL:	Funcionará normalmente	
BHTRANS/TRANSPORTE:	Efetivo suficiente. A partir 17h30, agentes da Unidade Integrada de Trânsito (BHTrans, GCM e BPTTran) realizarão a operação especial de trânsito e transporte no entorno do Mineirão, conforme DOT aprovado.	

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, da Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023



Federação Mineira de Futebol

CONSIDERAÇÕES FINAIS
1 - As delegações das equipes e árbitros terão acesso pelo portão G2, na Av. Coronel Oscar Pascoal (ao lado do museu). Os profissionais de imprensa terão acesso pelo portão G3 da Abraão Caran.
2 - O Mineirão solicita que seja atendido o Protocolo de Aquecimento para preservar o campo de jogo e garantir as melhores condições para os atletas durante a partida. O aquecimento dos atletas suplentes, durante o jogo, só poderá ocorrer na área com grama sintética (atrás dos gols ou atrás dos bancos de reservas), vedado o aquecimento na grama natural. Antes do início da partida, poderá ocorrer aquecimento
3 - O Mineirão informa que a irrigação do gramado acontecerá 01 hora antes, 20 minutos antes e no intervalo da partida. Solicita também que sejam retiradas bandeiras, publímetas e pessoas do gramado no momento da irrigação. Outras definições serão tomadas entre o clube mandante e o Mineirão.
4 - A segurança do ato de fiscalização de comércio (bares, restaurantes, ambulantes e afins) na área externa será responsabilidade da Guarda Municipal de BH. A PM solicita que, caso seja necessário apoio de efetivo, o pedido seja formalizado até a QUARTA-FEIRA, 21/07 . A GMBH informa ainda que estará com efetivo adequado para atuar no combate aos flanelinhas, bem como para a operação de trânsito e também dentro das estações orientando e dando segurança aos torcedores, tendo em vista a previsão de público.
5 - O Mineirão solicita monitoramento da PMMG no entorno do estádio no dia anterior à partida.
6 - O Mineirão informa que não haverá instalação antecipada de faixas e bandeiras por parte das torcidas organizadas do clube mandante.
7 - O Mineirão informa que está sendo feito trabalho de revitalização de áreas específicas do gramado, que serão cercadas com cones e fitas e deverão ser preservadas no trabalho de aquecimento.
8 - A PMMG solicita que sejam instaladas grades na Rua Oscar Pascoal no acesso ao Hall Principal do Mineirão, e na Alameda das Palmeiras para auxiliar na organização do espaço e garantir as medidas de segurança necessárias.
9 - A PMMG e fiscalização da Regional Pampulha reforçam as recomendações para que sejam evitadas aglomerações no entorno do Estádio Mineirão em cumprimento a tudo o que prescreve o Decreto nº 17328 da PBH, Medida Cautelar do Ministério Público que consiste em suspensão de atividade ambientalmente degradadora, denominada "Rua de Fogo", exercida sem licença concedida na forma da lei, comunicado com os delitos previstos no CPB, LCP, e demais diplomas legais. Ressaltando ainda a proibição vigente da realização de eventos em logradouros públicos, com total descumprimento das normas sanitárias de saúde pública, mediante exposição de pessoas aos riscos de vida por poluição sonora, ambiental, fogos de artifício, bombas explosivas com estímulos ensurdecedores, sinalizadores com emissão de fumaça abundante, possivelmente tóxica, dificultando a respiração e a visão das pessoas, artefatos estes lançados por torcidas "organizadas" em via pública, além dos riscos de agressões mútuas, rixa, vandalismo entre torcidas rivais ocorridas nos estádios em dias de jogos. Tais situações elencadas configuram crimes previstos na legislação penal com pena prevista aos responsáveis pelo evento no valor de 200 mil reais, conforme medida cautelar do MP Estadual de 23/11/2020.
10 - O mandante e a FMF solicitam às autoridades responsáveis a disponibilização de transporte para deficientes físicos e idosos.
11 - Os clubes declaram-se cientes das normas da Lei Geral do Esporte, em especial seus artigos 11 e 145.
13 - A Polícia Civil solicita que seja divulgada através dos veículos de comunicação a proibição de sinalizadores no estádio.
14 - O Cruzeiro informa às autoridades civis e militares que o acesso gratuito às dependências do Estádio será permitido somente àqueles que estiverem no exercício efetivo de suas funções regulamentares.
15 - A Polícia Militar, nos termos da legislação vigente, proíbe o acesso e a permanência de qualquer pessoa (torcedores, espectadores, funcionários, etc) nas dependências do estádio, na posse do "bastão de selfie".
16 - A BHTRANS informa que é permitido estacionar nas vias do entorno do Mineirão, resguardado locais reservados aos Táxi, Cavalaria, viaturas Policiais, Move, Idosos, PcD, as esquinas para preservar raio de giro, nas proximidades de acessos a entrada e saída de estacionamento para garantir a fluidez e boa visibilidade próximos a agulhas para transição de pistas.
17 - A Minas Arena solicita rigor na apresentação dos ingressos e pulseiras destinadas aos camarotes do estádio para que não haja superlotação nos setores informados. .
18 - De acordo com a Lei Municipal nº 10.942/2016, o Cruzeiro Esporte Clube destinará 1% dos ingressos referentes a capacidade total do estádio para menores de 12 anos. As entradas gratuitas do Cruzeiro devem ser retiradas na bilheteria sul do Mineirão, de 10h às 17h na quarta-feira (21/08) ou enquanto durarem os bilhetes . O responsável legal pela criança deverá portar o comprovante de compra do ingresso para o mesmo setor solicitado e documento de identificação próprio e da criança no estádio.
19 - Os portões de acesso serão fechados aos 15 minutos do segundo tempo.
20 - A BHTRANS solicita presença de GCM e BPTRAN no monitoramento e fiscalização das reservas de áreas estabelecidas no DOT antes e durante o jogo.
21 - A BHTRANS solicita apoio das forças de segurança PM e GM para coibir a ação dos 'flanelinhas' que ficam ao redor do Mineirão extorquindo torcedores e retirando a sinalização provisória implantada no entorno.
22 - O Mineirão reforça que é proibido a apresentação do ingresso impresso do próprio torcedor, de acordo com laudo de segurança da PMMG (nas páginas 20 e 21) para o estádio em 2024.
23 - O Mineirão informa que haverá ações na Esplanada visando a entrada antecipada do torcedor ao estádio. As mesmas se encerrarão uma hora antes do início do jogo.

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

Em conformidade com a legislação vigente e pertinente, da Lei nº 14.597 de 14 de junho de 2023.



Federação Mineira de Futebol

24 - A PMMG Externa solicita o apoio da GMBH na fiscalização de food trucks e ambulantes localizados na Alameda das Palmeiras na Av Cel. Oscar Pascoal e Av. Rei Pelé, 03 horas antes do início do jogo, principalmente no início do segundo tempo e no fim da partida.
25 - A PMMG recomenda a proibição de acesso ao estádio na posse de capacete de motociclista a fim de evitar qualquer tipo de distúrbio.
26 - A Polícia Civil solicita aos responsáveis mais agilidade na redação dos Reds para encaminhamento a ela a fim de evitar dificuldades na entrega dos TCOs para o JECRIM.
27 - O clube mandante se reserva o direito de alterar a previsão de público, comunicando as autoridades, com no mínimo 48hs de antecedência, possibilitando a adequação dos recursos humanos e logísticos necessários. A solicitação do contingente da PM e do Corpo de Bombeiros é feita a partir da previsão de público e da carga de ingressos. Segundo a lei 18.013/2009, o mandante está isento do pagamento de Taxa de Segurança Pública.
28 - O Cruzeiro informa que as torcidas organizadas Máfia Azul e Pavilhão Independente estão punidas pelo Ministério Público e estão proibidas de adentrar ao estádio portando qualquer tipo de item que as caracterizem.
29 - Conforme alinhamento entre AMCE, ARFOC (fotógrafos), Minas Arena, FMF e clube mandante, o acesso de profissionais credenciados para jogos no Mineirão se dará apenas a partir de três horas antes do início das partidas exclusivamente pelo portão de serviços G3. Ao acessar o estádio, o profissional deve se dirigir diretamente à Sala de Credenciamento de Imprensa, no estacionamento G2, sendo vedado o acesso ao campo e à Tribuna de Imprensa sem o devido credenciamento. O credenciamento se encerra 30 minutos antes do início da partida. Em caso de necessidade de acesso ao estádio antes do horário estipulado, seja para montagem de equipamentos, gravações ou participações em programas, o veículo de imprensa deverá fazer a solicitação à AMCE (amce@amce.org.br) no prazo determinado por ela para a devida autorização. A partir de três horas antes da partida, o profissional deve se dirigir à Sala de Credenciamento de Imprensa para o devido credenciamento.
30 - O Mineirão reforça a indicação de que não é permitido o aquecimento no gramado após o jogo, apenas nas áreas destinadas: atrás dos bancos de reservas ou atrás dos gols.
31 - A BHTrans solicita um apoio efetivo dos órgãos competentes na fiscalização de carros e food trucks para facilitar a liberação do trânsito em meio às obras adjacentes, especialmente na saída dos torcedores presentes no Mineirão.
32 - A PMMG solicita ao órgão competente que faça a limpeza de entulhos do setor norte e adjacências, em função das obras ao redor do Mineirão, a fim de evitar problemas para os torcedores que estiverem presentes e também à população ao entorno do estádio.
33 - O Cruzeiro reforça o pedido para que os representantes dos órgãos competentes estejam presentes na reunião de prévia ao jogo, junto da Conmebol, que acontecerá na quarta-feira (21), às 10h, no Mineirão.
34 - A PCMG solicita a extensão do Juizado Especial Criminal por mais 1h após o término da partida, a fim de evitar problemas com os torcedores de outros países.
35 - A PCMG solicita aos órgãos competentes para coletar o máximo de dados pessoais possíveis dos infratores apreendidos no duelo, a fim de facilitar a identificação e contato em caso de ação judicial.

REPRESENTANTES PRESENTES

DANIEL LAS CASAS	CÂMILA LARA	SANDRO TEATINI	OTAVIO GOES	THIAGO NOGUEIRA
MATHEUS RIBEIRO	BRUNA DRUMMOND			
JEFFERSON DOUGLAS				
FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL	CRUZEIRO ESPORTE CLUBE	MINEIRÃO		
JOÃO PAULO VIEIRA	RENATO SENA	FELIX DOLLINGER		
RICARDO GOMES				
POLÍCIA MILITAR EXTERNA	POLÍCIA MILITAR INTERNA	POLÍCIA CIVIL		
BRUNO JARDIM	ARMOND SILVA	JULIANO NACUR		
	MARIO SERGIO MARTINS			
CORPO DE BOMBEIROS	GUARDA MUNICIPAL	BHTRANS/MOBILIDADE		
JUSSARA TORRES	ANA PAULA BELTRÃO			
	BRUNO MACHADO			
SEJUSP/COMOVEEC	AMCE			

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

ANEXO G - LAUDO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

VER 09/2023



AVCB

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

www.bombeiros.mg.gov.br

Nº: PRJ20190040012 **VALIDADE: 05/08/2029**

O **Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais** certifica que a edificação, ou área de risco, abaixo descrita, possui as medidas de segurança previstas na legislação estadual* de Segurança Contra Incêndio e Pânico vigente, considerando as informações no respectivo Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico (**PSCIP**).

Endereço: AVENIDA ANTONIO ABRAHAO CARAM, nº 1001

Bairro: SÃO LUIZ - PAMPULHA **Município:** BELO HORIZONTE

Ocupação: F-3 **Público:** 63876

Proprietário: 13.012.956/0001-55 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Responsável pelo Uso: 13.012.956/0001-55 - MINAS ARENA

Área Total: 171349.29 m²
Área Liberada: 171349.29 m²



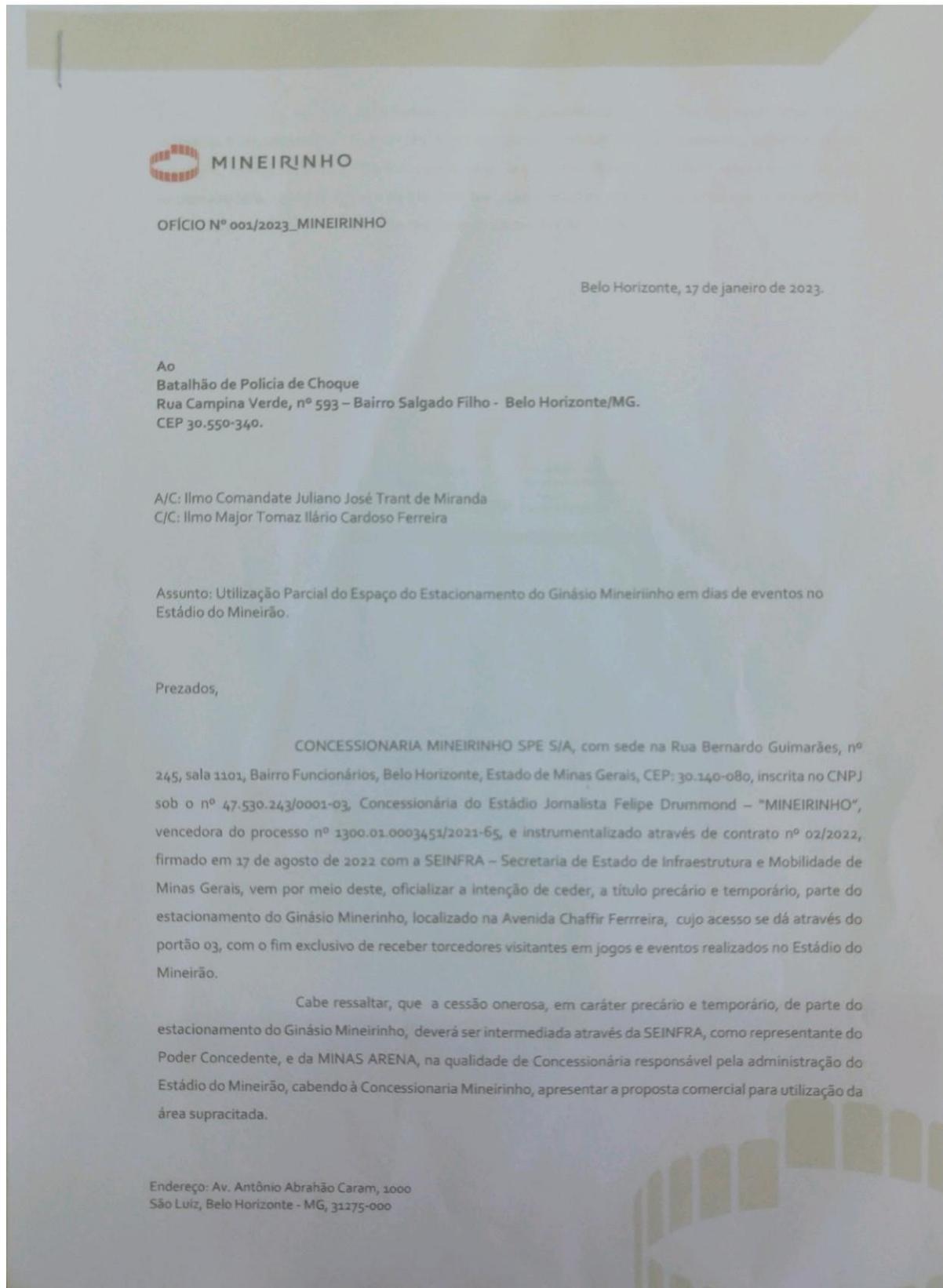
Emitido em: 05/08/2024 *Lei 14.130/2001 - Dispõe sobre prevenção Contra Incêndio e Pânico do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Última Atualização: 05/08/2024 16:51:30

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

ANEXO H - OFÍCIO 01/2023 - MINEIRINHO



LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

Por fim, esclarece-se que todas as providências que se fizerem necessárias para a segurança e implementação da utilização do espaço parcial destinado ao estacionamento, compreendendo 570 vagas, correspondentes a uma área aproximada de 4.000 m², ficarão, se confirmadas as tratativas, sob responsabilidade da Minas Arena e da Entidade Esportiva Mandante, sendo certo ainda que todas as Partes envolvidas deverão firmar o respectivo instrumento Termo de Cooperação.

Atenciosamente,

FERNANDA
STEFANIE
PILA:21935353888

Assinado de forma
digital por FERNANDA
STEFANIE
PILA:21935353888

CONCESSIONÁRIA MINEIRINHO SPE S.A

Endereço: Av. Antônio Abrahão Caram, 1000
São Luiz, Belo Horizonte - MG, 31275-000

ANEXO I - VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO RESPONSÁVEL PELA SEGURANÇA

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024.

DECLARAÇÃO

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS;

Declaramos para os devidos fins que, Sandro Afonso Teatini S. Sales, portador do RG nº MG-2.507.954, trabalha nesta empresa exercendo a função de Gerente de Segurança Patrimonial desde 03/09/2012.

Por ser verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,


Laís Melo
Analista de DP
MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS S.A.

[13.012.956/0001-55]
MINAS ARENA - GESTÃO DE INSTALAÇÕES
ESPORTIVAS S/A
Av. Antônio Abrahão Caram, 1001
Bairro São José - CEP 31275-000
[BELO HORIZONTE — M.G.]

LAUDO DE SEGURANÇA - MINEIRÃO - 2025

ANEXO J - MAPA DE ACESSOS DA ARENA MINEIRÃO

